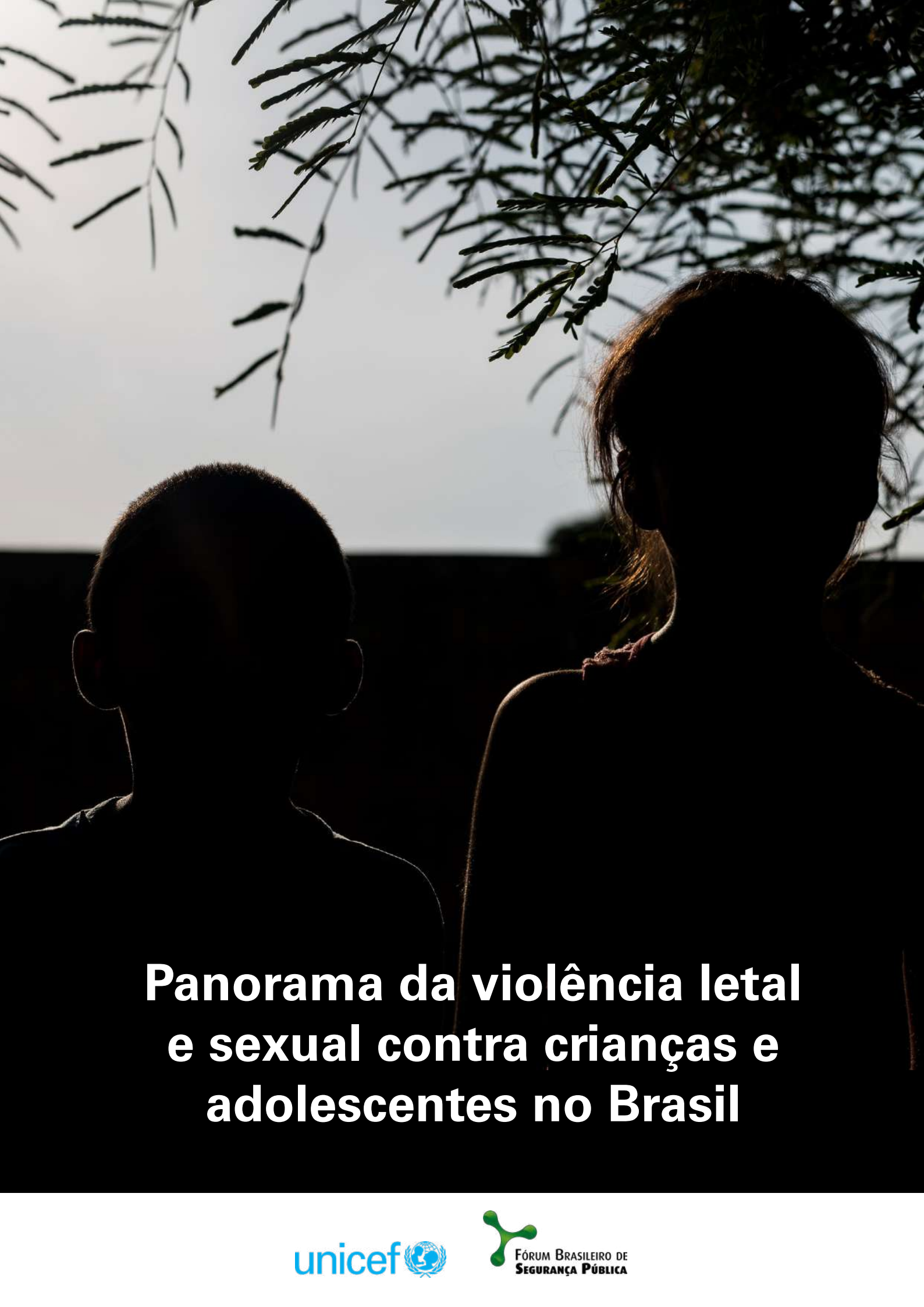


A photograph showing the silhouettes of a young boy and a young girl from the chest up, looking out towards the left. They are positioned in front of a dark background, with the branches of a tree visible in the upper right corner. The lighting is soft, creating a somber and contemplative mood.

Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil

REALIZAÇÃO

Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Florence Bauer – Representante do UNICEF no Brasil

Paola Babos – Representante adjunta para Programas do UNICEF no Brasil

Rosana Vega – Chefe de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil

Michael Klaus – Chefe de Comunicação e Parcerias do UNICEF no Brasil

Liliana Chopitea – Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

NÚCLEO EDITORIAL

Boris Diechtiareff – Especialista em Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Danilo Moura – Oficial de Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Benedito Rodrigues dos Santos – Consultor de Proteção à Criança do UNICEF no Brasil

Elisa Meirelles Reis – Oficial de Comunicação do UNICEF no Brasil

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Renato Sérgio de Lima – Diretor Presidente

Samira Bueno – Diretora Executiva

David Marques – Coordenação de Projetos

Juliana Martins – Coordenação Institucional

PRODUÇÃO EDITORIAL

Sofia Reinach – Coordenadora editorial

Betina Warmling Barros

Dennis Pacheco

Isabela Sobral

Amanda Lagreca Cardoso

Beatriz Teixeira

Apoio Estatístico

Fernando Corrêa

Projeto gráfico, capa e diagramação – Victor Malta

Foto de capa – ©UNICEF/BRZ/Luiz Marques

unicef.org.br

facebook.com/unicefbrasil

twitter.com/unicefbrasil

Instagram.com/unicefbrasil

Outubro, 2021

Glossário

Mortes Violentas Intencionais (MVI) – categoria que agrega os seguintes tipos de crime: homicídio doloso; feminicídio; latrocínio; lesão corporal seguida de morte; e mortes decorrentes de intervenção policial (em serviço e fora dele).

Homicídio doloso – Definido no art. 121 do Código Penal Brasileiro: o ato de matar alguém com intencionalidade;

Feminicídio – Definido no art. 121 Código Penal: homicídio doloso contra a mulher por razões da condição de sexo feminino;

Latrocínio – Definido no art. 157 do Código Penal: o ato de matar alguém com violência para roubar.

Lesão corporal seguida de morte – Definido no art. 129 do Código Penal: o ato que ofende a integridade corporal ou a saúde de alguém, resultando em morte.

Mortes decorrentes de Intervenção policial – Mortes causadas por agente policial, estando esse agente em serviço ou fora de serviço.

Estupro – Art. 213 do Código Penal: ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal, ou a praticar ou permitir que se pratique outro ato libidinoso com o(a) agressor(a)

Estupro de vulnerável – Art. 217-A do Código Penal. Estupro de pessoas menores de 14 anos, portadores de enfermidade ou deficiência mental, ou cuja capacidade de resistência é reduzida.

Em alguns momentos do texto, usamos a palavra “estupro” para nos referir a ambos os tipos de crime que foram considerados na análise. Para efeito deste estudo, **violência sexual** refere-se a registros de estupro e estupro de vulnerável, e não a outros tipos de violência de natureza sexual.

Autor conhecido: No campo de autoria do crime que indica a relação do agressor com a vítima, o preenchimento é livre. Ou seja, é possível indicar, por exemplo, o grau de parentesco ou amizade entre a vítima e o(a) agressor(a). Para este estudo, foram consideradas ocorrências cometidas por pessoas conhecidas todas aquelas que tinham algum relacionamento, de qualquer grau, entre agressor(a) e vítima.

Autor desconhecido: No campo de autoria do crime que indica a relação do(a) agressor(a) com a vítima, o preenchimento é livre. Ou seja, é possível indicar, por exemplo, o grau de parentesco ou amizade entre vítima e agressor(a). Para este estudo, foram consideradas ocorrências cometidas por pessoas desconhecidas todas aquelas que eram descritas como “desconhecida” ou “pessoa desconhecida”. Não foram considerados os registros que não continham a informação ou indicavam “informação inexistente”.



Apresentação

Este *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil* reúne uma análise inédita dos dados de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no país, compilando as informações dos registros de ocorrências das polícias e de autoridades de segurança pública das 27 unidades da federação.

Reunindo dados do período entre os anos 2016 e 2020, o estudo identifica **34.918 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes** no país nesse intervalo de tempo – portanto, uma média de 6.970 mortes por ano ao longo dos últimos cinco anos. A grande maioria das vítimas são adolescentes – em mais de 31 mil desses casos, as vítimas estavam na faixa etária entre 15 e 19 anos. Essa constatação não deve ocultar que foram identificadas nesse período pelo menos 1.070 de crianças de até 9 anos de idade: em 2020, foram 213 mortes violentas intencionais nessa faixa etária.

As características das mortes são diferentes entre as diversas faixas etárias. Entre as crianças de até 9 anos, 33% das vítimas eram meninas; 44% eram brancas; 40% morreram dentro de casa; 46% das mortes ocorreram pelo uso de arma de fogo e 28% pelo uso de armas brancas ou por “agressão física”. Já na faixa etária entre 10 e 19 anos, 91% das vítimas eram meninos; 80% eram negros; 13% morrem em casa; 83% das mortes ocorreram em decorrência do uso de armas de fogo.

Entre 2016 e 2020, nos 18 estados para os quais dispõem-se de dados completos para a série histórica, **o número anual de mortes violentas de crianças com idade entre 0 e 4 anos aumentou 27%**, enquanto caiu o número de vítimas nas outras faixas etárias. Esse aumento da violência na primeira infância é uma constatação que chama atenção e preocupa.

Meninos negros foram a maioria das vítimas em todas as faixas etárias.

No entanto, à medida que a idade avança, a prevalência desse grupo étnico entre as vítimas se intensificou: na fase da vida em que ocorre a maior parte das mortes – entre 15 e 19 anos –, meninos negros são quatro em cada cinco vítimas. São também os meninos negros nessa faixa etária que, majoritariamente, morrem em decorrência de ações das polícias.

Essas diferenças revelam que **crianças morrem, com frequência, em decorrência de crimes com características de violência doméstica, enquanto as mortes de adolescentes são predominantemente caracterizadas por elementos da violência armada urbana**. Embora sejam fenômenos complementares e simultâneos, é crucial entendê-los também em suas diferenças, para desenhar apropriadamente políticas públicas e outras respostas.

Devido a problemas com os dados referentes a 2016, a análise dos registros de violência sexual refere-se ao período entre 2017 e 2020. Nesses quatro anos, foram registrados **179.277 casos de estupro ou estupro de vulnerável com vítimas de até 19 anos** – uma média de quase 45 mil casos por ano. Crianças de até 10 anos representam 62 mil das vítimas nesses quatro anos – ou seja, um terço do total.

A grande maioria das vítimas de violência sexual é menina – quase 80% do total. Para elas, um número muito alto dos casos envolve vítimas entre 10 e 14 anos de idade, sendo 13 anos a idade mais frequente. Para os meninos, os casos de violência sexual concentram-se especialmente entre 3 e 9 anos de idade. Nos casos em que as vítimas são adolescentes de 15 anos ou mais, as meninas representaram mais de 90% dos casos. A maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas.

Em 2020 – ano marcado pela pandemia de covid-19 – houve uma pequena queda no número de registros de violência sexual. No entanto, analisando mês a mês, observamos que, em relação aos padrões históricos, a queda se deve basicamente ao baixo número de registros entre março e maio de 2020 – justamente o período em que as medidas de isolamento social estavam mais fortes no Brasil. Esta queda provavelmente representa um aumento da subnotificação, não de fato uma redução nas ocorrências.

Os dados analisados neste *Panorama* escancaram a necessidade de responder à violência contra crianças e adolescentes no Brasil. Antes de mais nada, é preciso aprimorar o próprio monitoramento desses crimes. Identificamos médias de mais de sete mil mortes violentas intencionais e 45 mil estupros de crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade por ano – e é preciso lembrar que esses números representam o número mínimo de casos

ocorridos nos anos analisados. Em vários estados, os dados não foram disponibilizados, ou não incluíram a informação individual da idade das vítimas, o que dificulta significativamente esse monitoramento. **Todos os estados deveriam produzir e disponibilizar dados referentes à violência com informação da idade das vítimas**, assim como dados relativos a sua cor/raça. É preciso, também, acompanhar com cuidado as estatísticas referentes à violência policial.

Este trabalho inédito é uma importante contribuição para o entendimento do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no Brasil; ele é, também um chamado à ação. Meninos e meninas têm o direito de viver e se desenvolver livres da violência; garantir-lhes esse direito é uma obrigação de todos.



Introdução

Para prevenir a violência contra crianças e adolescentes, é preciso entendê-la apropriadamente. No Brasil, quantificar e caracterizar essa violência segue sendo um desafio. Este *Panorama* dedica-se a tentar fazê-lo com base nos registros de ocorrências de violência letal e violência sexual contra crianças e adolescentes de zero a 19 anos de idade. Esses registros – os boletins de ocorrência das polícias estaduais – habitualmente são reunidos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). No entanto, até recentemente, os casos envolvendo crianças e adolescentes não eram analisados de modo a destacar as especificidades desses segmentos.

Por meio da Lei de Acesso à Informação¹, o FBSP solicitou a cada um dos estados brasileiros os dados referentes a mortes violentas intencionais, estupro e estupro de vulneráveis, com o objetivo de obter os microdados dos boletins de ocorrência registrados nos últimos cinco anos. Essas informações não são sistematicamente reunidas e padronizadas, tratando-se, portanto, de uma análise inédita.

Como detalhado ao longo do estudo, a qualidade dos dados obtidos de cada unidade da Federação para cada ano varia significativamente. Para alguns estados, faltam dados referentes a alguns crimes em alguns anos; para outros, não conseguimos obter alguns dados cruciais, como a idade de cada vítima individualmente. Além disso, a idade das vítimas não foi adequadamente preenchida e reportada, e, em alguns casos, os estados disponibilizaram apenas dados agregados por faixa etária para cada vítima. Varia também a consistência na disponibilidade de informações como a cor/raça das vítimas, ou o número de mortes decorrentes de intervenção policial em cada estado. As falhas da informação podem ser fruto de problemas no preenchimento do Boletim de Ocorrência, na informatização dos dados, na organização da base de dados daquele estado, ou mesmo na extração da informação e no reporte ao FBSP.

¹ Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Este trabalho identificou um total de **34.918 mortes violentas intencionais (MVI) de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade² entre 2016 e 2020; e 179.277 crimes de estupro e estupro de vulnerável de vítimas da mesma faixa etária entre 2017 e 2020³**. Trata-se de uma média de 7 mil mortes e 45 mil estupros por ano. Desses totais, é possível afirmar que 91% das vítimas de MVI são do sexo masculino e 9% do sexo feminino. Ao subdividir os dados por raça/cor, 75% são vítimas negras, 25% brancas e 0,3% “outras”. Entre as vítimas de estupro, 86% das vítimas são do sexo feminino e 14% do sexo masculino. E a divisão por raça/cor é de 55% das vítimas brancas, 44% negras e 0,6% “outras”.

A análise do conjunto completo dos dados aponta que, em todas as faixas etárias, as principais vítimas de mortes violentas são os meninos negros. As meninas representam as principais vítimas da violência sexual. E, é importante destacar, há diferenças significativas na prevalência e nas características da violência por faixa etária. Chamam atenção especialmente as características da violência contra crianças de 0 a 9 anos, que apontam para a prevalência da violência doméstica: tanto as mortes violentas quanto os estupros ocorrem majoritariamente dentro de casa, e têm autores conhecidos.

A primeira seção deste Panorama apresenta os dados de Mortes Violentas Intencionais, começando por um perfil das vítimas de 0 a 19 anos de idade. E na sequência são apresentadas as séries históricas, divididas em duas análises das vítimas: uma para crianças entre 0 a 9 anos, e outra para crianças e adolescentes de 10 a 19 anos.

Na segunda seção são apresentados os dados referentes à violência sexual. Após traçar um perfil das vítimas, a seção analisa a evolução dos crimes ao longo dos últimos quatro anos; e, por fim, as mudanças percebidas entre 2019 e 2020, ano em que a pandemia de covid-19 não só teve impactos sociais generalizados, mas também levou, crucialmente, ao afastamento de crianças e adolescentes das escolas.

Ao final, além das conclusões, oferecemos algumas recomendações de como agir para prevenir e responder às violências descritas neste estudo.

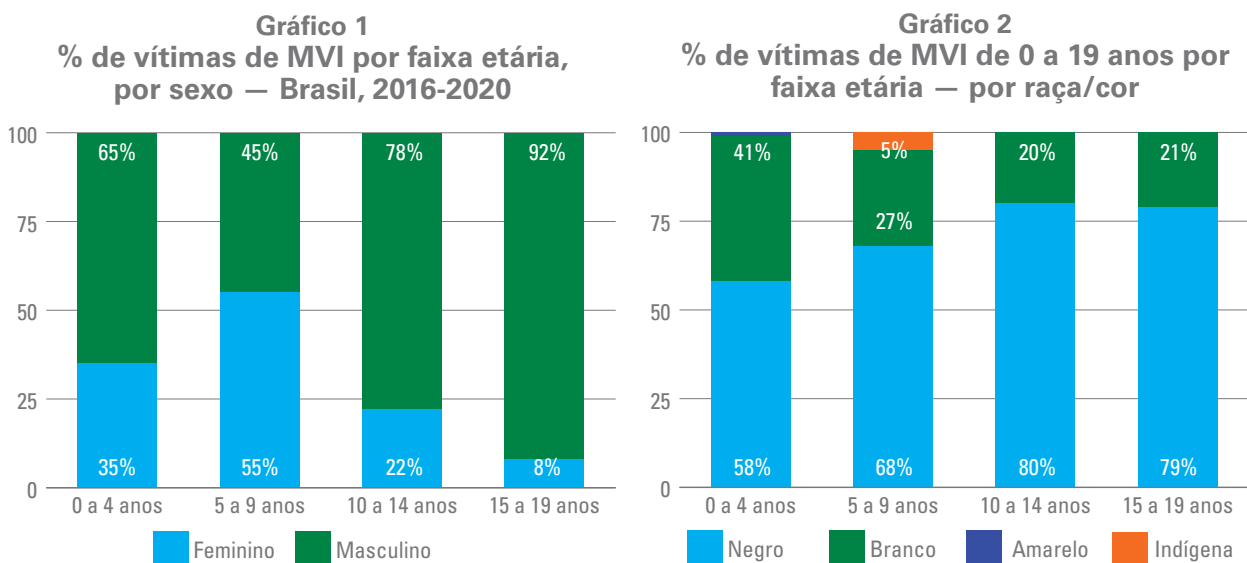
2 Nos estados que classificam as vítimas em faixas etárias de 0 a 11 anos, 12 a 17 anos e 18 a 24 anos, as ocorrências referentes a este último grupo não foram incluídas nessa contagem. Portanto, perde-se aqui parte dos casos de mortes de vítimas entre 18 e 19 anos de idade. Deste total apresentado, as vítimas nas faixas de 0 a 11 anos ou de 12 a 17 anos cuja idade não foi discriminada representam 399 casos.

3 Devido à indisponibilidade de dados com qualidade que permitisse a comparação com os outros anos, foi preciso excluir o ano de 2016 das análises de violência sexual.

1. Violência Letal

1.1 Perfil das Vítimas e Distribuições por Faixa Etária⁴

A violência letal é definida aqui como mortes violentas intencionais, mortes classificadas como homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, e como mortes em decorrência de intervenção policial. Ao analisarmos o perfil das vítimas desses crimes, identificamos diferenças relevantes entre os padrões das mortes de crianças de 0 a 9 anos de idade e de crianças e dos adolescentes de 10 a 19 anos de idade.



Apesar de a maior parte das mortes violentas envolver vítimas do sexo masculino, nas faixas etárias mais jovens a desigualdade de gênero é menor. Na faixa etária de 0 a 4 anos, 35% das vítimas de crimes letais no Brasil no período entre 2016 e 2020 são do sexo feminino, e 65% são do sexo masculino. Entre 5 e 9 anos de idade, 55% são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino⁵. No entanto, quando observamos os dados das vítimas com 10

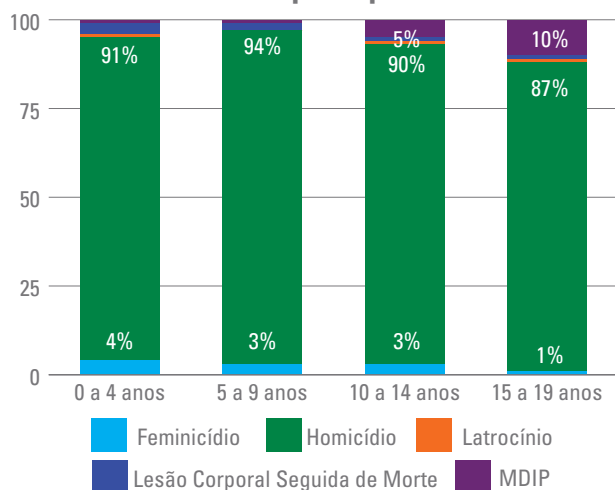
⁴ Os estados da Bahia e Rondônia apresentaram os dados apenas por faixa etária de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos. Portanto, ao apresentar os dados com recortes por faixas etárias, os dados desses estados foram excluídos. Os dados de MVI do Amazonas, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Tocantins possuem interrupções na série histórica. Vide anexo.

⁵ Em 2016 e 2017 houve predominância de mortes de pessoas do sexo feminino e, em 2018 e 2019 esse cenário se inverte e a maior parte das vítimas é do sexo masculino.

anos ou mais, a diferença se aprofunda e se consolida: na faixa etária de 10 a 14 anos, 78% das vítimas são meninos; essa porcentagem sobe para 92% na faixa etária entre 15 e 19 anos.

Gráfico 3

% de vítimas de MVI de 0 a 19 anos por faixa etária — por Tipo de Crime

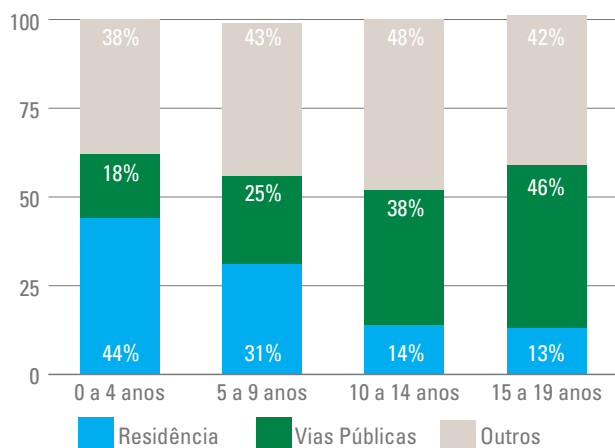


Também a raça/cor das vítimas é diferente entre as faixas etárias. Embora negros sejam maioria entre as vítimas em todas as faixas etárias, entre 0 e 4 anos a proporção de crianças negras é 58%; para as que tinham entre 5 e 9 anos, 68%; e entre os maiores de 10 anos de idade, 80% das vítimas são negras.

O tipo de crime das mortes violentas de crianças e adolescentes também varia um pouco por faixa etária. Embora os homicídios dolosos sejam a grande maioria, 10% de todas as mortes de adolescentes de 15 a 19 anos de idade foram decorrentes de intervenção policial; já entre crianças de 0 a 9 anos de idade, quase não há mortes causadas pela polícia.

Gráfico 4

% de Vítimas de MVI de 0 a 19 anos por faixa etária — por local da ocorrência

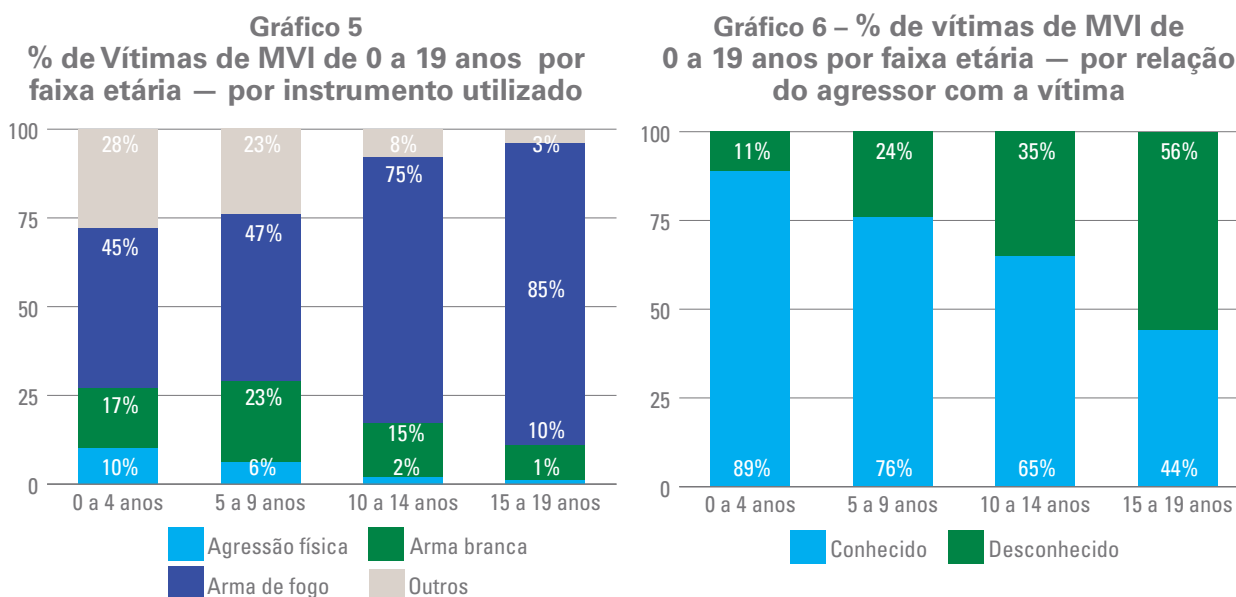


Também o local da morte é bastante diferente dependendo da faixa etária. Entre as vítimas de 0 a 4 anos, 44% dos crimes aconteceram na residência da vítima; na faixa etária de 5 a 9 anos, esse percentual cai para 31%; e no caso de vítimas com 10 anos ou mais, a maior parte dos crimes ocorre fora das residências, com destaque para a faixa de 15 a 19 anos, para a qual 46% das mortes ocorre em “vias públicas” – ou seja, na rua.

Por fim, dois outros importantes indicadores apontam para uma transição na dinâmica da violência de acordo com a faixa etária, passando de crimes mais frequentemente domésticos

para ocorrências fora de casa. Trata-se do instrumento utilizado no crime e da relação do agressor com a vítima. Conforme é possível verificar no Gráfico 5, quanto mais velha for a vítima, maior a chance de ser morta por arma de fogo. Embora seja esse o principal instrumento utilizado em todas as faixas etárias, entre as vítimas de 0 a 4 anos de idade a arma de fogo é utilizada em menos da metade dos casos (45%). Já entre as vítimas de 15 a 19 anos, representam 85% dos casos. E, inversamente, quanto mais jovem é a vítima, maior é a frequência de uso de arma branca e agressão física como instrumentos da violência.

—Complementando esse dado, em quase 90% dos casos de mortes vio-



lentas de crianças entre 0 e 4 anos de idade, o autor é alguém conhecido da vítima. Esse percentual diminui gradativamente de acordo com a faixa etária da vítima. Dentre as vítimas de 15 a 19 anos de idade, 44% dos registros indicam autor conhecido, e 56%, desconhecido⁶.

A análise desses números aponta para a predominância de fenômenos diferentes provocando as mortes de meninas e meninos, dependendo da idade. Entre crianças, predominam características da violência doméstica: mortes dentro de casa, causadas por pessoas conhecidas, muitas vezes por meios mais “íntimos” do que armas de fogo (armas brancas e agressão física), com marcadores de gênero e cor/raça menos pronunciados. À medida em que elas e eles se tornam adolescentes, as características observadas indicam uma violência armada mais típica das áreas urbanas no Brasil nas últimas décadas: mortes fora de casa, majoritariamente causadas por armas de fogo, nas quais a marcação de gênero e cor/raça é esmagadora: meninos negros constituem a grande maioria das vítimas.

⁶ É importante destacar que o campo de relação agressor/vítima só está preenchido em menos de 10% dos Boletins de Ocorrência (ver Quadro 01).

Quadro 01: Qualidade do preenchimento de campos do Boletim de Ocorrência

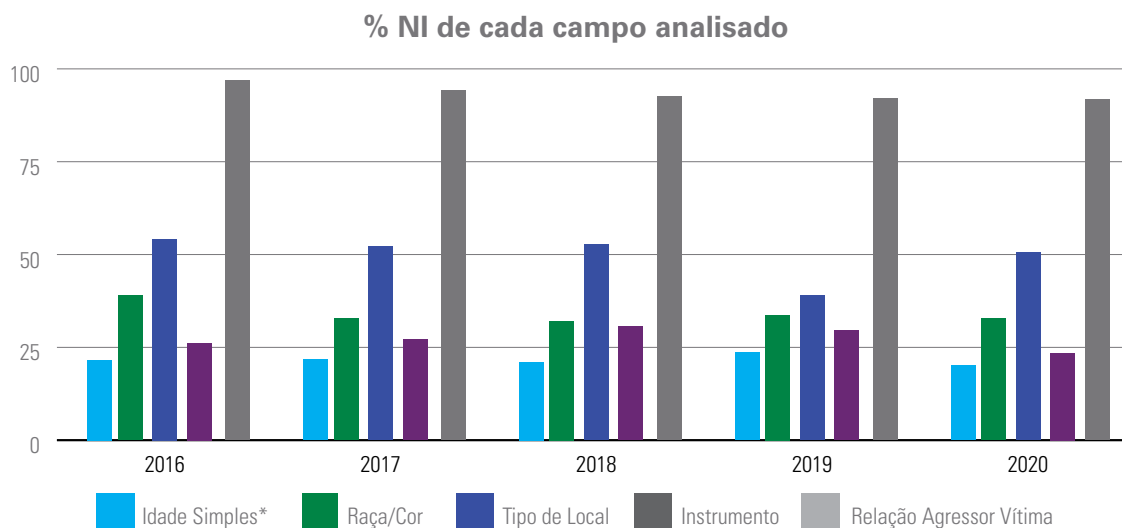
A depender do campo do Boletim de Ocorrência, os registros podem apresentar baixo percentual de preenchimento. Não necessariamente a origem deste problema está no ato de preenchimento do B.O., já que as dificuldades podem ser também de processamento ou forma de relatar a informação. A obrigatoriedade de preenchimento de cada campo varia de estado para estado.

O campo idade, que é fundamental para este trabalho, em alguns estados é preenchido apenas agregado por faixa etária, tendo como referência as divisões propostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente: 0 a 11, 12 a 17, 18 a 24 ano etc. Uma vez que alguns estados não incluem o dado “idade simples” existe uma perda importante dos casos de mortes de crianças e adolescentes, como é possível verificar abaixo.

Embora seja um dos campos fundamentais para a compreensão dos fenômenos da violência no Brasil, o campo raça/cor da vítima apresenta percentual significativo de perda na maior parte dos estados. Anualmente, em mais de 30% dos registros analisados a informação raça/cor das vítimas não está disponível.

A situação é semelhante em relação ao instrumento utilizado no crime e ao tipo de local da ocorrência. Com percentual de perda ainda mais elevado estão o tipo de local e a relação do agressor com a vítima –, aproximadamente 50% e 90% dos registros, respectivamente.

O gráfico abaixo mostra o percentual de ocorrências que não possuem essas informações. O dado é relativo a todas as ocorrências com vítimas de 0 a 19 anos. Apenas o percentual de perda da informação de idade simples que se refere ao total de ocorrências do ano.



Como já mencionado, não é possível tratar essa questão de forma homogênea, uma vez que a qualidade da informação varia significativamente de um estado para outro. Em muitos casos, é possível que a informação exista, porém não foi reportada ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Embora as mortes de adolescentes sejam muito mais numerosas (mais de 90% do total de casos identificados), é importante não perder de vista que identificamos quase 1.1 mil mortes de crianças de até 9 anos nos cinco anos para os quais dispomos de dados – uma média de 215 mortes por ano no país.

1.2 Mortes Violentas Intencionais de crianças de 0 a 9 anos de idade no período de 2016 a 2020 no Brasil

O levantamento dos dados de Boletins de Ocorrência entre 2016 e 2020 no Brasil nos permite realizar uma análise sobre como evoluíram os crimes contra a infância nesse período, por meio dos dados de mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 9 anos de idade. Nesse período, foram vítimas de morte violenta no mínimo 1.070 crianças de 0 a 9 anos⁷. Dessas vítimas, 41% eram do sexo feminino e 59%, do sexo masculino; 61% eram negras e 38%, brancas. Em 2020, ano em que existem dados para todos os estados, 213 crianças de 0 a 9 de idade foram mortas violentamente no Brasil.

Para a análise de como evoluíram as mortes violentas intencionais nos últimos cinco anos, foi necessário considerar apenas os 18 estados que submeteram informações para todos os anos com dados desagregados por idade da vítima⁸. O gráfico 07 apresenta o número, a cada ano, das mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 9 anos nesses estados. De forma geral, as mortes de crianças nessa faixa etária caíram entre 2017 e 2019, mas voltaram a aumentar em 2020. O aumento abrupto de 2016 para 2017 ocorreu em todas as faixas etárias, como demonstra a Tabela 1, que apresenta uma síntese das tendências de aumento e redução proporcional das mortes por ano e por faixa etária.

Gráfico 7
MVI de 0 a 9 anos por ano (apenas 18 estados com série histórica completa)

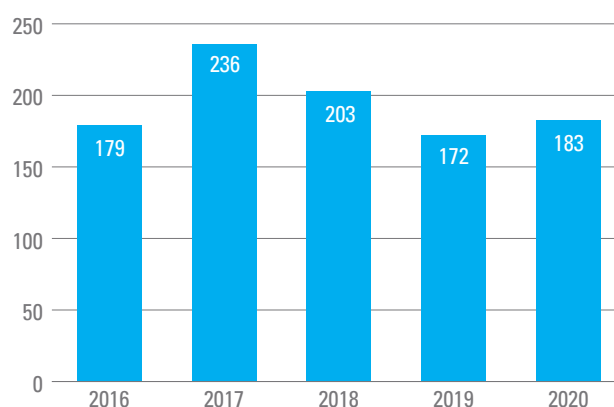


Tabela 1
Evolução percentual das mortes violentas intencionais por ano e faixa etária

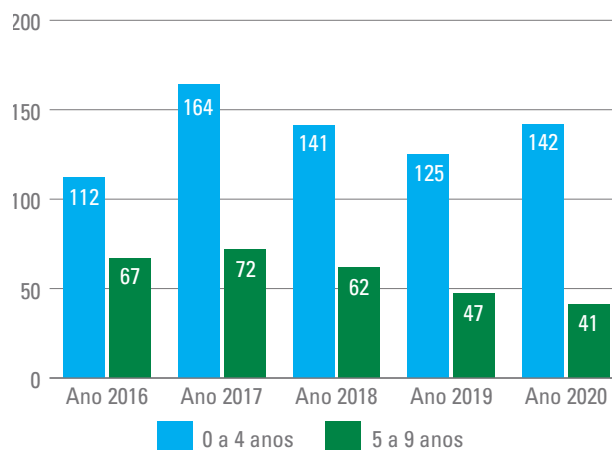
Faixa etária	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
0 a 4 anos	46%	-14%	-11%	14%
5 a 9 anos	7%	-14%	-24%	-13%
10 a 14 anos	15%	-8%	-39%	11%
15 a 19 anos	17%	-17%	-29%	-1%
Total	18%	-16%	-29%	0%

7 É possível afirmar que esse é um número mínimo, uma vez que alguns estados que não submeteram os dados abertos pela idade simples da vítima, ou não informaram os dados referentes a todos os anos da série histórica. Assim sendo, é possível considerar que se trata de um número subestimado. Foram desconsiderados dados de mortes de crianças de 0 anos do Espírito Santo e de 5 a 9 anos do estado de Roraima, por inconsistência nas bases.

8 Estão inseridos na análise dessa seção: Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo (18 das 27 Unidades da Federação). Os dados da Bahia e de Rondônia foram excluídos por não apresentarem a idade simples da vítima. Dados de Amazonas, Amapá, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Roraima e Tocantins foram excluídos por apresentarem interrupções na série histórica, o que prejudicaria a comparabilidade dos dados. Vide Anexo para mais detalhes.

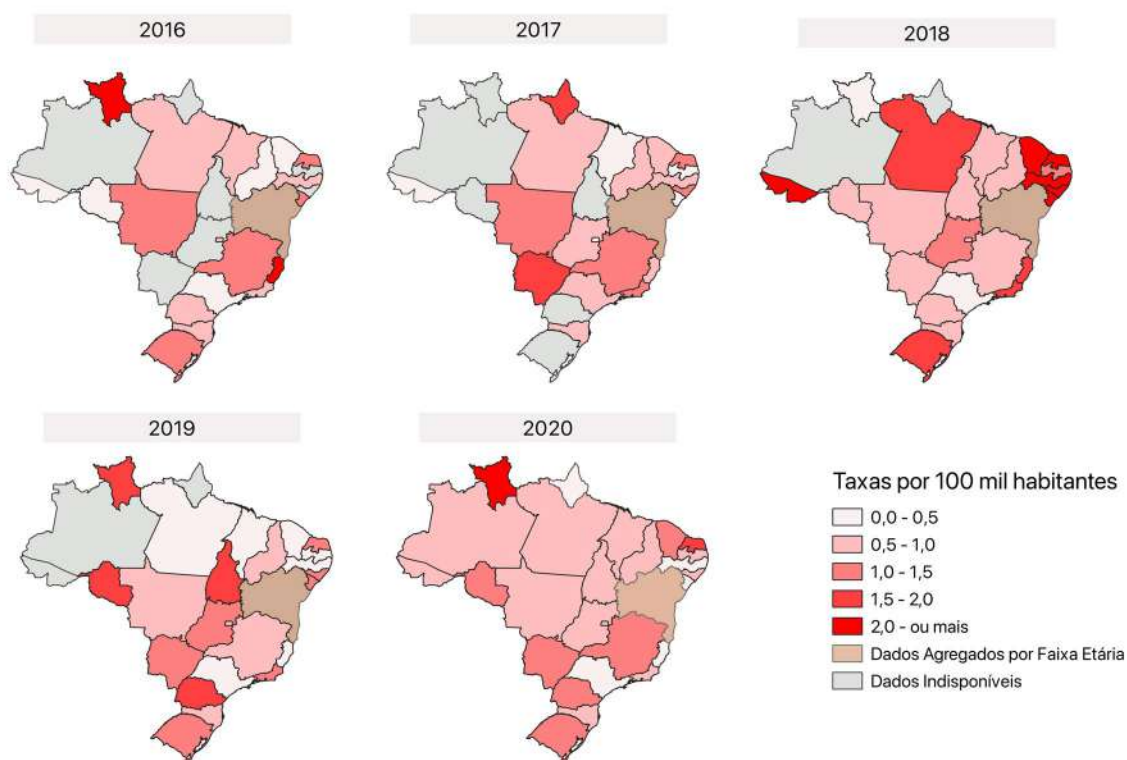
A análise da série histórica demonstra que, entre 2016 e 2017, houve um aumento das mortes violentas em todas as idades, como demonstrado acima. Entre 2017 e 2019, caiu o número de mortes violentas em todas as faixas etárias. Em 2020, no entanto, o número de mortes de crianças de 0 a 4 anos de idade voltou a aumentar. Foram 141 mortes violentas em 2020, versus 112 em 2016 – um crescimento de 27%.

Gráfico 8
MVI de 0 a 9 anos por ano (apenas 18 estados com série histórica completa)



A distribuição dessas mortes no país ao longo dos anos passa por algumas mudanças pontuais. A taxa por 100 mil habitantes de 0 a 9 anos de idade, expressas no mapa abaixo, demonstra como esse tipo de violência se distribui no país.

Mortes Violentas Intencionais - Vítimas de 0 a 9 anos
Taxas por 100 mil habitantes de 0 a 9 anos (2016 a 2020)



Ao longo dos anos, a cobertura dos dados melhorou significativamente – em 2020, temos informações sobre todas as unidades da federação. As piores taxas em 2020 foram encontradas em Roraima (2,02), Rio Grande do Norte (1,98), Mato Grosso do Sul (1,48), e Rondônia (1,47).

A desagregação desses dados por sexo e raça/cor demonstra que a variação é desproporcional entre meninos e meninas e entre brancos e negros. A partir dos dados abaixo, é possível afirmar que houve, ao longo dos anos, um aprofundamento das desigualdades de sexo e raça/cor.

Como é possível verificar no Gráfico 09, de 2016 a 2018 os crimes crescem tanto entre vítimas são do sexo feminino quanto do masculino. Em todos os anos, a maioria das vítimas é do sexo masculino, uma constatação que se torna ainda mais pronunciada em 2019 e 2020.

No Gráfico 10⁹, é possível verificar certa estabilidade no padrão de distribuição das vítimas de 0 a 9 anos de idade por sexo e raça/cor. Embora haja alguma variação de um ano para outro, o padrão não se altera significativamente.

O principal tipo de crime que acomete crianças de até 9 anos que morrem violentamente são os homicídios dolosos, que representam 92% dos casos registrados nos últimos cinco anos.

Embora o padrão seja bastante estável ao longo dos anos, de 2016 para 2020 é possível verificar que possivelmente parte das ocorrências que antes eram registradas como homicídios dolosos passaram a ser registradas como feminicídio.

O preenchimento da informação sobre o local em que ocorreu o crime apresenta muitos problemas, e esse dado está ausente na maioria dos registros. Entre aqueles que ofe-

Gráfico 9 – MVI de 0 a 9 anos por ano – por sexo da vítima (apenas 18 estados com série histórica completa)

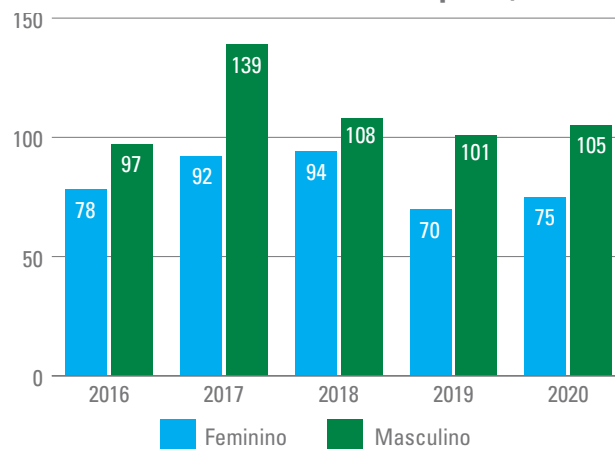


Gráfico 10
% de Mortes Violentas Intencionais por ano – por sexo e raça/cor da vítima (0 a 9 anos)

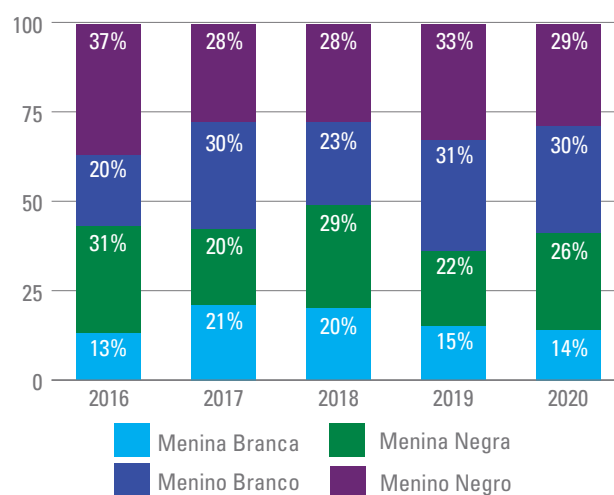
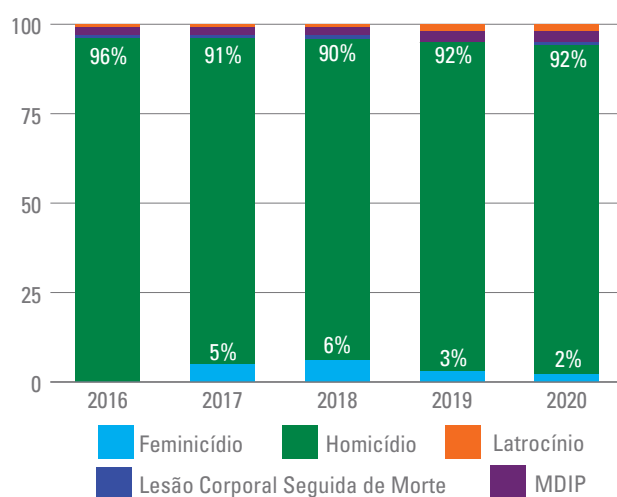


Gráfico 11
% de Mortes Violentas Intencionais por anos - por tipo de crime de (0 a 9 anos)



9 As vítimas indígenas, amarelas e “outras” têm percentual insignificante nessa distribuição. Um dos fatores para que isso ocorra é o fato de alguns estados que possuem maior concentração de grupos indígenas não terem os dados que permitam a análise em série histórica.

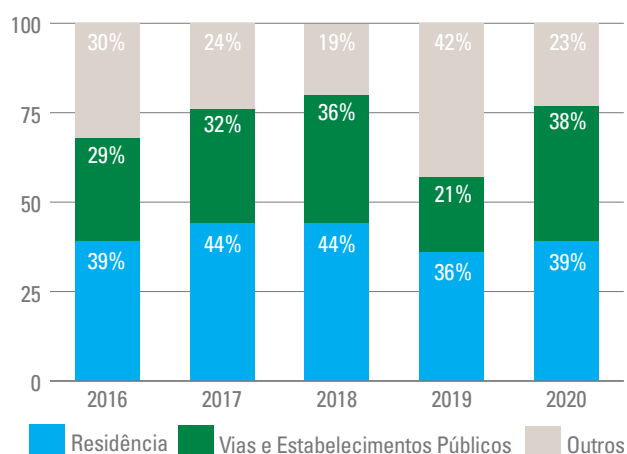
recem essa informação, 39% indicam a residência como local dos crimes que vitimaram crianças de 0 a 9 anos; 30% apontam estabelecimentos e vias públicas; e 27% apontam “outros locais”. Ao longo dos anos, o que se verifica é que, entre 2016 e 2018, os aumentos e reduções tiveram tendências similares entre os diferentes locais.

Tabela 2
Evolução percentual das mortes violentas intencionais por ano e local do crime

Local do Crime	2016-2017	2017-2018	2018-2019	2019-2020
Residência	66,7%	-28,9%	-3,1%	-12,9%
Vias e Estabelecimentos Públicos	65,0%	-21,2%	-30,8%	44,4%
Outros	14,3%	-41,7%	157,1%	-55,6%

No entanto, entre 2018 e 2019 há uma estabilização dos registros de mortes que ocorreram em residências, e redução das mortes em vias e estabelecimentos públicos. Nesse período há um aumento significativo de registros que apontam “outros” sem especificação do local em que ocorreu o crime¹⁰. Entre 2019 e 2020, ano da pandemia de Covid-19, há uma redução dos crimes ocorridos nas residências, e um aumento significativo no percentual de mortes violentas em vias e estabelecimentos públicos. Os registros de “outros” também apresentaram redução nesse último ano. Embora seja sempre difícil afirmar com certeza os motivos para essas variações, os dados referentes a 2020 devem ser observados aqui com particular cuidado aqui, devido aos impactos ainda não muito estudados da pandemia e das medidas de distanciamento social nas dinâmicas, tanto de crimes quanto de registro de crimes.

Gráfico 12
% de Mortes Violentas Intencionais por ano — por local do crime (0 a 9 anos)



A distribuição do local do crime por sexo da vítima (Gráficos 13 e 14) também apresenta algumas diferenças que merecem comentário. De 2016 a 2019, a morte violenta de meninas ocorria majoritariamente nas residências.

Porém, ao longo dos anos esse percentual vem-se reduzindo. Não fica claro se a redução se deve à piora da qualidade da informação nos registros ou se, de fato, é um fenômeno que se vem consolidando. Em 2020, a ordem se inverte de forma abrupta, o principal local onde ocorrem mortes de meninas são as vias e estabelecimentos públicos. Uma vez mais a pandemia torna difícil articular conclusões definitivas sobre essa variação.

¹⁰ Os registros “outros” são aqueles em que existe o preenchimento como “outro”. Estão excluídos desse grupo os registros que não apresentam qualquer informação para esse campo.

Gráfico 13 – % de Mortes Violentas Intencionais de vítimas do sexo feminino por ano – por local do crime (0 a 9 anos)

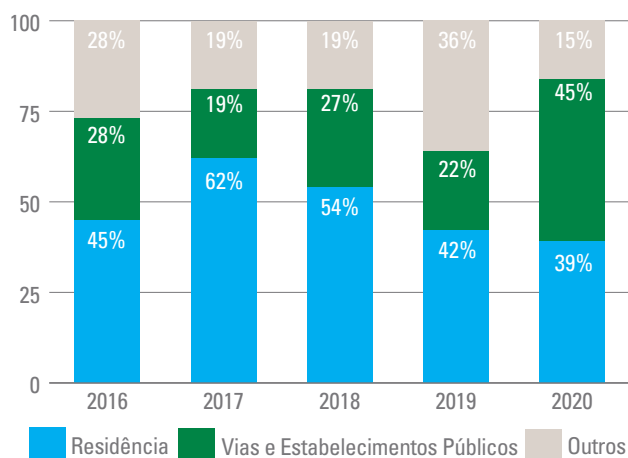
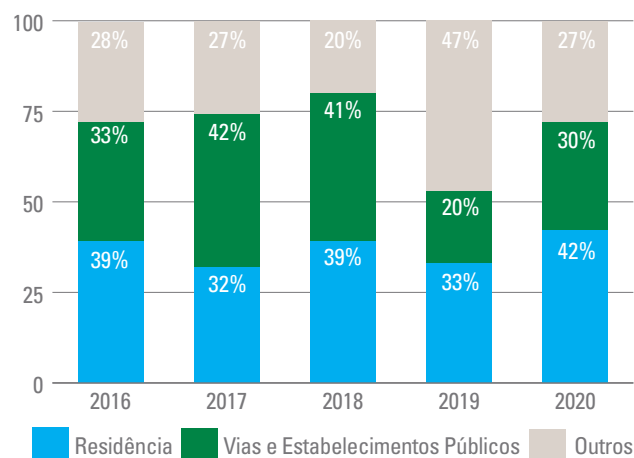


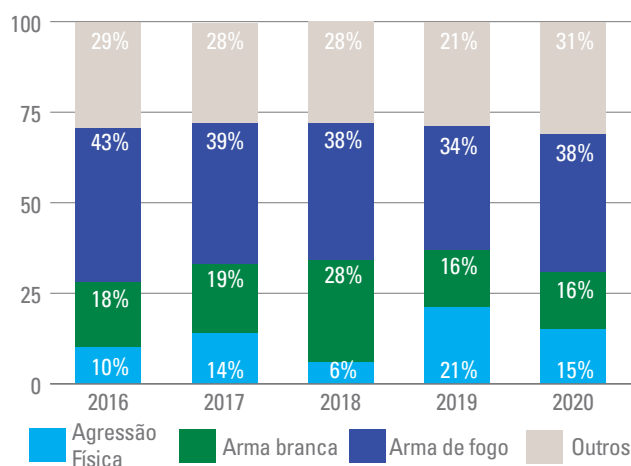
Gráfico 14 – % de MVI de vítimas do sexo masculino por ano – por local do crime (0 a 9 anos)



O mesmo padrão não se observa em relação às vítimas do sexo masculino. A cada ano varia o percentual, mas existe uma divisão mais igualitária entre o percentual de mortes que ocorrem nas residências e nas vias e estabelecimentos públicos. Diferentemente do que aconteceu com as vítimas do sexo feminino, em 2020 a morte de meninos dentro das residências foi mais frequente¹¹.

Outro fator que demonstra aspectos das circunstâncias do crime é o instrumento utilizado¹². De 2016 a 2020, houve um aumento das mortes causadas por arma de fogo – especialmente em 2019 e 2020. De fato, uma parte expressiva do aumento identificado nas mortes dessas crianças de menos de 10 anos de idade ao longo desses anos está relacionada com um aumento de 84% no número de mortes por armas de fogo entre 2020 e 2016.

Gráfico 15 – Mortes Violentas Intencionais por ano – por instrumento utilizado (0 a 9 anos)

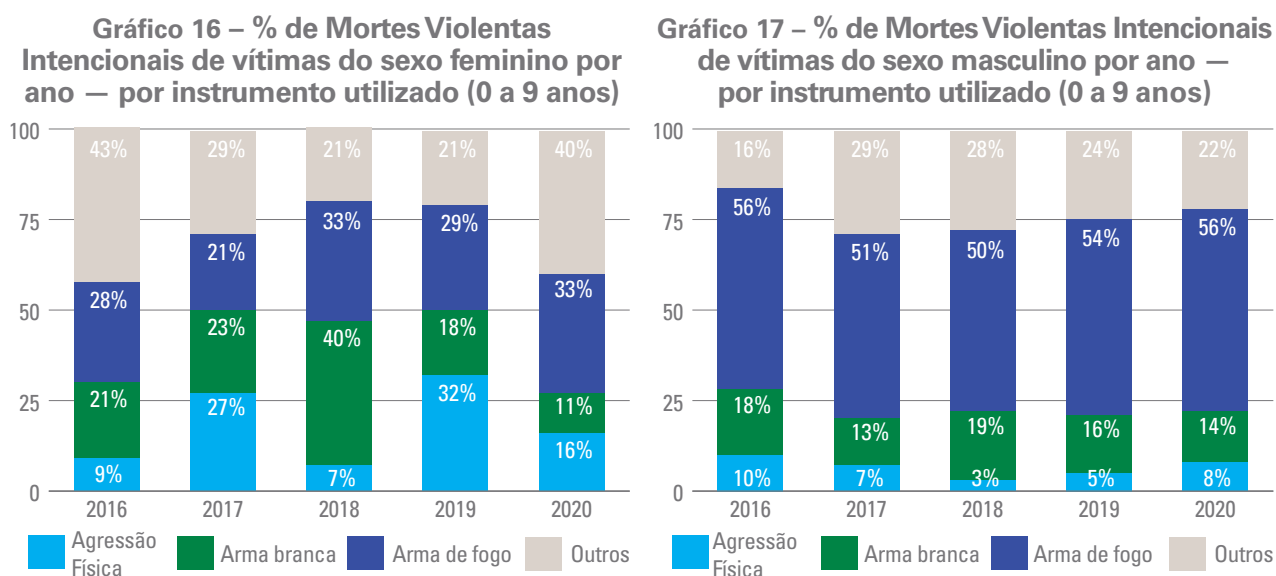


11 A dinâmica do preenchimento dos dados pode ter interferido nesse resultado, uma vez que, em 2019, 39% do total dos registros não tinham o campo “local” preenchido. Em 2020, 51% dos registros não dispunham dessa informação.

12 O campo de instrumento utilizado não é padronizado. As categorias aqui apresentadas foram elaboradas e sistematizadas no âmbito deste trabalho. O preenchimento do campo sobre os instrumentos utilizados nas mortes vem apresentando melhoria ao longo dos últimos anos. Enquanto em 2016 esse campo não era preenchido em 65% dos registros, em 2020 essa informação estava ausente em 36% dos registros. Não há qualquer evidência que nos leve a imaginar que a distribuição da melhoria de registro seja concentrada mais em um dos tipos de instrumento. Portanto, as análises são feitas a partir dos registros preenchidos.

Os Gráficos 16 e 17 demonstram como a distribuição do tipo de instrumento utilizado variou de forma reveladora de acordo com o sexo da vítima: para os meninos, verifica-se um percentual maior de mortes por arma de fogo. Em todos os anos, essa proporção supera 50% dos casos, chegando a representar 66% em 2016.

Por outro lado, a distribuição do tipo de instrumento utilizado nas mortes de meninas tem mais variações, com um percentual maior de mortes por agressão e armas brancas. De 2019 para 2020 houve um aumento de sete pontos percentuais nas mortes de meninas causadas por arma de fogo.



O percentual de mortes decorrentes de agressão física e arma branca, quando as vítimas são do sexo feminino, oscila entre um ano e outro. Uma vez que há poucos registros com essa informação, a análise por percentual sofre mudanças significativas, com acréscimo ou redução de poucos casos¹³. No entanto, não se pode ignorar a diferença de padrão em relação às vítimas do sexo masculino. Nos últimos anos, há um aumento do percentual de armas de fogo. Além de as mortes de meninas terem um percentual maior de “outros”, dentre as vítimas de 0 a 9 anos, 58% dos casos são excluídos por não possuírem a informação preenchida adequadamente.

A morte de quase 1,1 mil crianças de menos de 9 anos de idade entre 2016 e 2020 chama a atenção – é um número alto, que com frequência acaba oculto em meio aos números ainda mais altos da violência contra adolescentes. E há um aumento no número de vítimas de 0 a 4 anos, que ocorre ao mesmo tempo em que as mortes violentas nas outras faixas etárias diminui. Os dados de 2020, que incluem todas as unidades da federação exceto a Bahia, mostram que essas mortes estão distribuídas através do país: a amplitude das taxas entre estados não é grande.

¹³ As oscilações se devem a problemas nos registros informados por alguns estados nos anos de 2016 e 2018.

1.3 Mortes Violentas de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil nos últimos 5 anos.

Considerando crianças de 0 a 9 anos, as mortes violentas intencionais possuem características diferentes daquelas que fazem vítimas de 10 a 19 anos no Brasil. O perfil das vítimas apresenta fortes indícios de que a principal causa das mortes de crianças mais novas é a violência doméstica. Para crianças mais velhas e adolescentes, a violência armada típica das áreas urbanas brasileiras torna-se o maior risco de violência letal¹⁴. A faixa de 10 a 14 anos constitui um período de transição entre o risco de violência doméstica e o de violência urbana, que se consolida quando as vítimas têm entre 15 e 19 anos, especialmente em meio às vítimas do sexo masculino.

Os padrões relacionados às mortes de vítimas de 10 a 19 anos pouco mudaram ao longo dos últimos cinco anos. Essa constatação indica que se trata de um fenômeno muito estável em termos de características do perfil das vítimas e das circunstâncias em que as mortes ocorrem, registrando-se uma redução importante no número de vítimas neste último período. A violência contra crianças e adolescentes de 10 a 19 anos passou por dois anos de queda, e em 2020 o número de mortes manteve-se estável em relação a 2019. Enquanto houve aumento de mortes de vítimas de 10 a 14 anos (+11,2%)¹⁵, houve uma redução sutil no número de vítimas de 15 a 19 anos (8%). O Gráfico 19 apresenta os números absolutos agregados de mortes.

Gráfico 18 – Mortes Violentas Intencionais de vítimas de 10 a 19 anos por ano (p/ UFs com série completa)

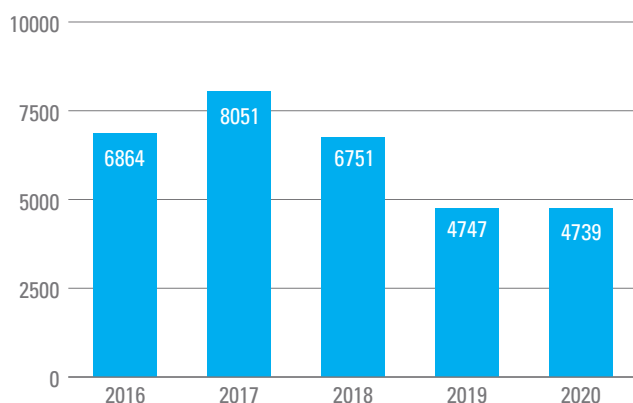
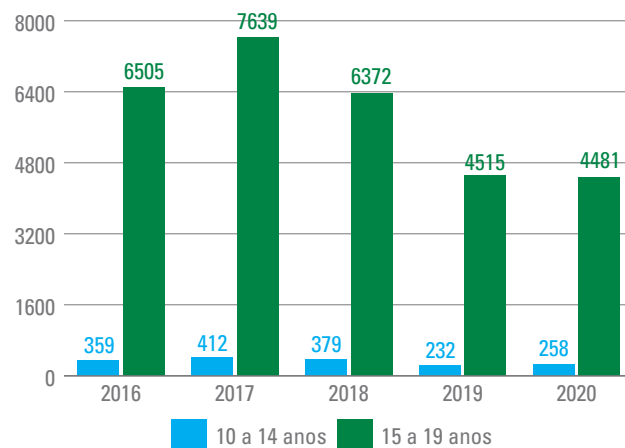


Gráfico 19 – Mortes Violentas Intencionais por ano — por faixa etária da vítima (p/ UFs com série completa)



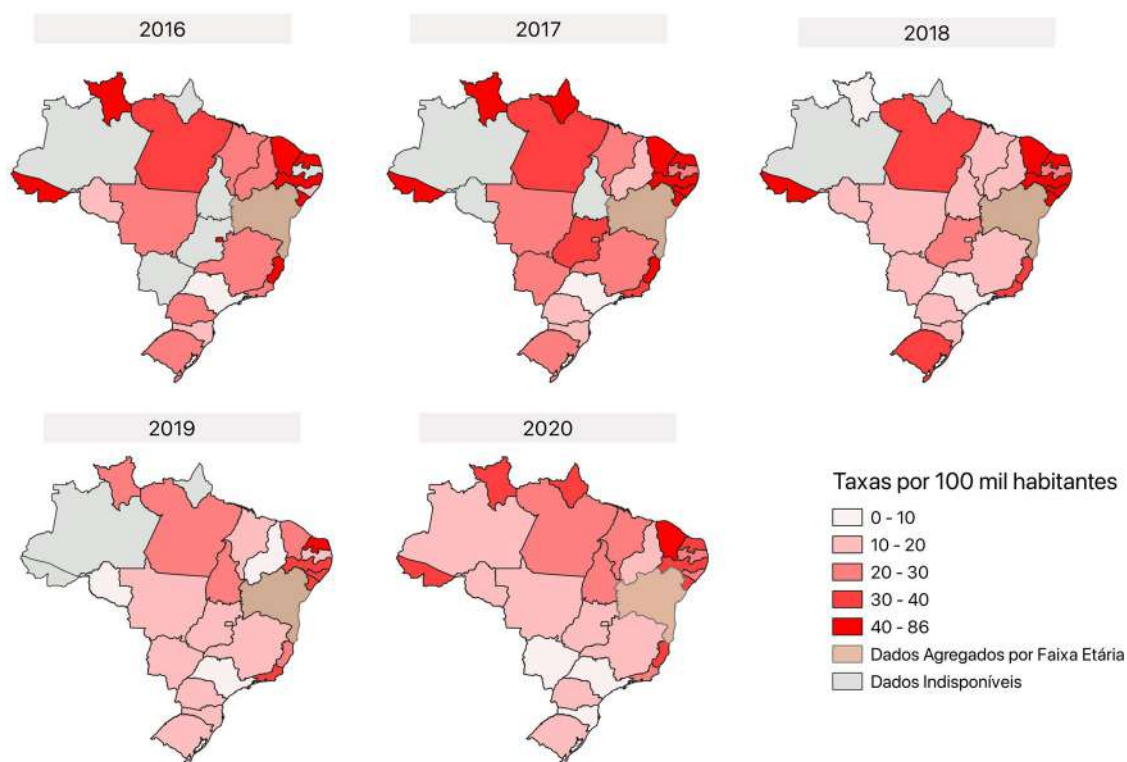
14 Os dados não permitem determinar com precisão a diferença entre violência “doméstica” e “urbana”, que, de resto, são fenômenos complementares e simultâneos, que se retroalimentam: não existe uma fronteira clara entre uma coisa e outra. O que se apresenta aqui são indícios e tendências que parecem caracterizar um grupo mais exposto a uma violência que ocorre dentro de casa, envolvendo pessoas do convívio das vítimas, e outro grupo mais exposto à violência armada, “na rua”, relacionada a estranhos e aos dilemas mais típicos da segurança pública no Brasil nas últimas décadas, que envolvem atividades de grupos criminosos organizados e a própria violência policial.

15 Nesse cálculo foram utilizados apenas os dados dos estados que dispõem da série histórica completa.

Em média, 5% das vítimas estão na faixa etária entre 10 e 14 anos, e 95% têm entre 15 e 19 anos de idade, indicando o enorme número de mortes de adolescentes que ocorrem anualmente no país. Esse percentual não apresenta variação significativa ao longo dos anos. Em 2020, 4.481 adolescentes entre 15 e 19 anos foram vítimas de morte violenta nos 19 estados para os quais existem dados para toda a série histórica. **Considerando os 27 estados em 2020 (ano em que temos dados para todos), foram 5.585 mortes de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos.**

Ao longo dos últimos anos, esse tipo de morte vem registrando mudanças em relação à concentração geográfica. O padrão encontrado de distribuição das ocorrências mostra uma progressiva concentração das maiores taxas em estados do Norte e do Nordeste do país.

Mortes Violentas Intencionais - Vítimas de 10 a 19 anos
Taxas por 100 mil habitantes de 10 a 19 anos (2016 a 2020)



A Tabela 3 demonstra a evolução das taxas¹⁶ por 100 mil habitantes de mortes violentas intencionais em cada um dos estados. Os seis estados que apresentaram maiores taxas em 2020 são do Norte e Nordeste do país. O estado que apresentou a maior taxa de mortes violentas em 2020 foi o Ceará, com mais de 46 mortes por 100 mil habitantes de 10 a 19 anos, seguido por Acre (38,41), Pernambuco (36,16), Roraima (36,13), Sergipe (35,78) e Rio Grande do Norte (34,65).

¹⁶ As taxas são calculadas relativas à população de crianças e adolescentes 10 a 19 anos de cada estado.

Tabela 3 – Taxas de MVI de vítimas de 10 a 19 anos, por UF (2020)

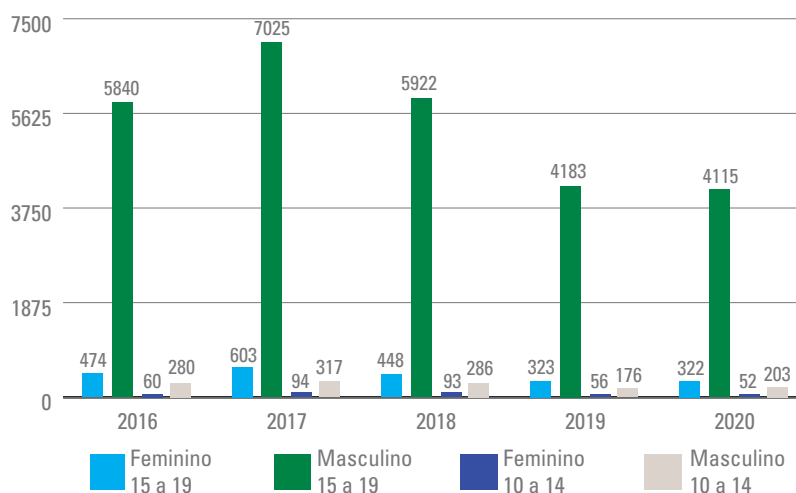
Unidade da Federação	Taxa Mortes Violentas Intencionais - vítimas de 10 a 19 anos				
	2016	2017	2018	2019	2020
AC	44,25	67,34	60,76	...	38,41
AL	18,33	71,24	47,15	30,61	28,29
AM	...	...	...	...	19,75
AP	...	40,20	...	...	32,96
BA	...	...	...	...	6,88
CE	42,15	64,08	56,40	25,34	46,97
DF	43,49	26,45	19,23	16,31	12,87
ES	44,88	48,15	35,17	30,00	33,81
GO	...	30,59	24,31	16,91	15,56
MA	23,45	22,25	18,85	14,94	20,80
MG	24,53	23,29	16,16	12,42	11,85
MS	...	21,82	17,10	10,11	9,18
MT	25,62	20,97	14,33	18,96	18,73
PA	34,88	34,76	39,81	29,19	21,04
PB	...	27,85	25,94	15,12	20,18
PE	46,59	61,18	42,44	36,15	36,16
PI	22,28	18,58	13,93	8,76	14,71
PR	21,58	19,66	14,01	13,77	15,42
RJ	23,62	34,45	36,95	30,47	22,54
RN	64,52	78,27	65,79	43,99	34,65
RO	11,85	...	10,73	9,53	11,82
RR	85,54	84,27	6,33	29,81	36,13
RS	26,40	25,18	32,21	19,10	11,85
SC	13,30	14,69	11,91	10,54	8,03
SE	67,47	54,83	42,20	32,88	35,78
SP	6,89	9,49	8,01	4,49	4,90
TO	...	...	19,35	23,92	23,33

Considerando a evolução, e comparando a taxa apresentada por cada estado em 2016 com a taxa relativa a 2020¹⁷, o estado que apresentou maior aumento foi Alagoas, com um crescimento de 54,3%, seguido do Ceará, com aumento de 11,4%. Analisando o caso de Alagoas, vê-se que a taxa teve um aumento significativo entre 2016 e 2017, e desde então vem registrando quedas sucessivas. No Ceará, após um aumento entre 2016 e 2017, a taxa de mortes violentas também vinha apresentando redução. No entanto, em 2020 houve um aumento significativo no número de mortes violentas, marcando um período extremamente violento neste estado, e não apenas para a faixa etária de 10 a 19 anos.

17 Das 27 UFs, sete estados não apresentaram dados relativos a 2016, portanto não foi possível realizar essa comparação para esses casos.

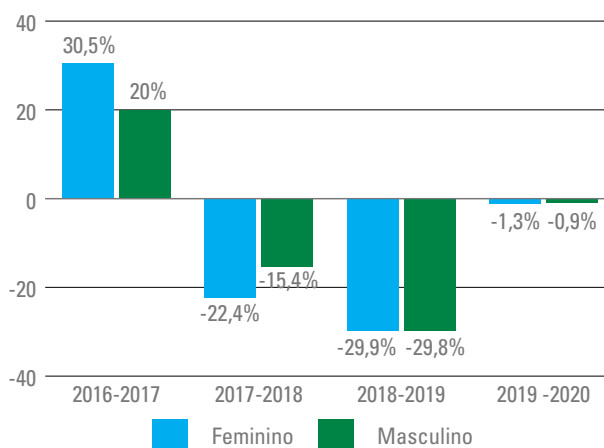
Com relação ao perfil das vítimas, o padrão das mortes nessas faixas etárias têm tido pouca alteração nos últimos anos. Embora o número de mortes de vítimas do sexo feminino seja significativamente inferior ao das vítimas do sexo masculino, as proporções se alternam de ano para ano a taxas semelhantes.

Gráfico 20
Mortes Violentas Intencionais por ano
— por sexo e faixa etária

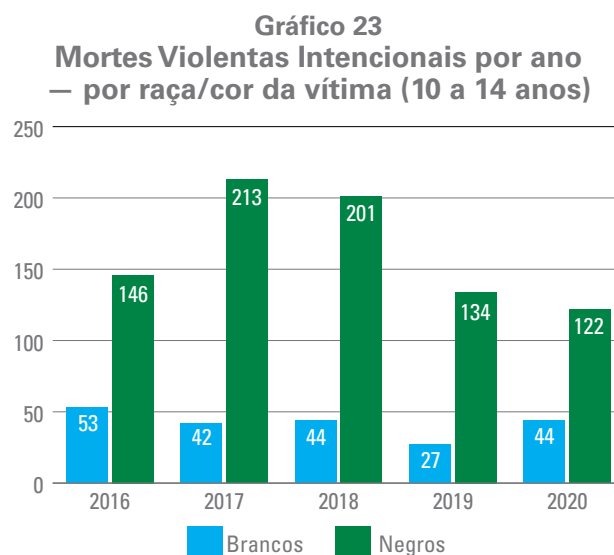


Diante de uma diferença tão grande no número de crimes com vítimas de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, é necessário analisar cada uma dessas faixas etárias separadamente. Entre as 1.617 crianças de 10 a 14 anos que morreram entre 2016 e 2020 nas UF com série completa, 78% são do sexo masculino e 22% do sexo feminino, com alguma variação de um ano para outro.

Gráfico 21
Taxa de variação do total de mortes
violentas intencionais por ano — por sexo
da vítima (10 a 19 anos)



De 2016 para 2017, houve aumento do número de vítimas negras de 10 a 14 anos, e certa estabilidade no número de vítimas brancas. De 2017 a 2019, observa-se redução no número de mortes de crianças negras. Em 2020, essa redução sofre desaceleração. As mortes de pessoas brancas, que vinham em um patamar estável, aumentam em 2020. Com isso, o percentual de vítimas negras, que era de aproximadamente 82% entre 2017 e 2019, passa a ser de 73%. As vítimas brancas, que eram 18% do total, passam a representar 27%.



Como se pode verificar no Gráfico 24, o padrão da distribuição por sexo na faixa de 15 a 19 anos apresenta uma desigualdade mais acentuada. Anualmente, 93% dos casos têm vítimas do sexo masculino nessa faixa etária.

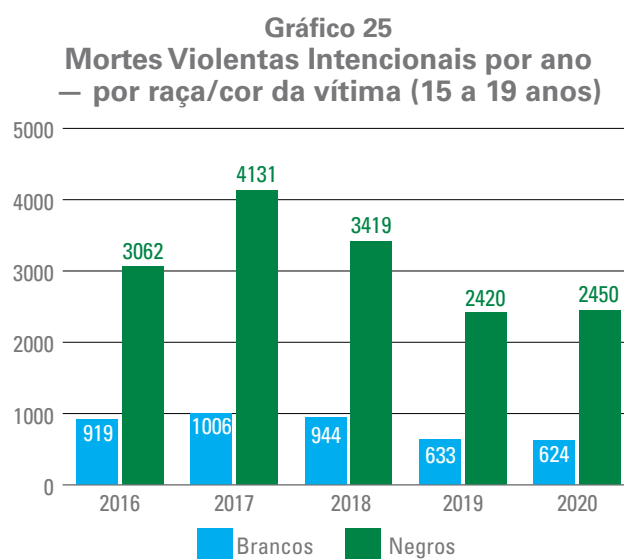
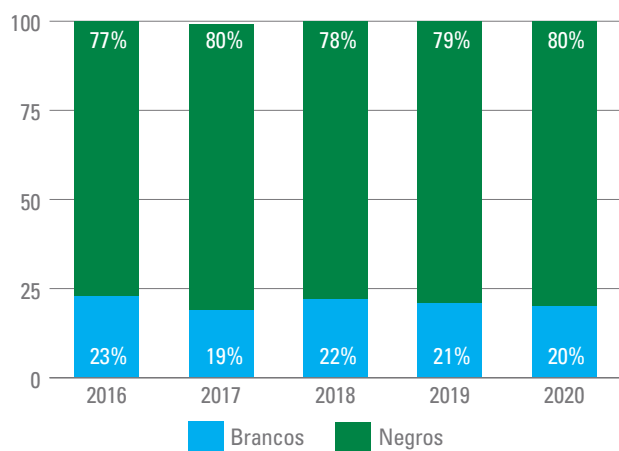


Gráfico 26
% de Mortes Violentas Intencionais por ano
— por raça/cor da vítima (15 a 19 anos)



Embora o Gráfico 25, que demonstra a variação de números absolutos ao longo do tempo, aponte para uma queda abrupta no total de negros mortos entre 2017 e 2019 na faixa de 15 a 19 anos, a prevalência pouco muda. Os negros permanecem representando 80% do total de vítimas, independentemente da oscilação dos números de mortes (gráficos 26 e 27).

Ao analisar as vítimas do sexo feminino de 10 a 19 anos por raça/cor, vê-se que a maior parte delas é negra. Em 2020, as meninas negras representaram mais de 75% das mortes de meninas e mulheres nessa faixa etária.

Gráfico 27 — % de Mortes Violentas Intencionais com vítimas do sexo masculino por ano — por raça/cor da vítima (10 a 19 anos)

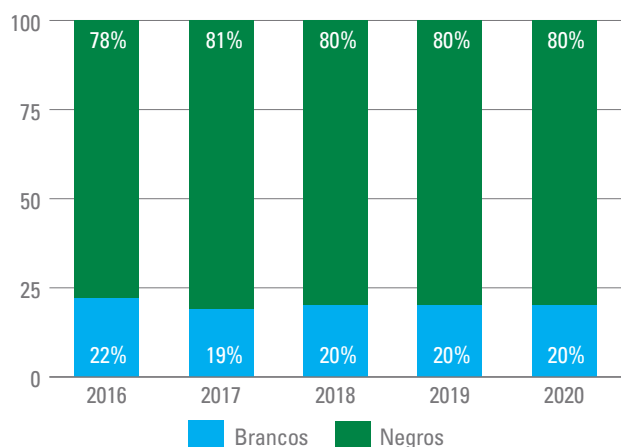


Gráfico 28 — % de Mortes Violentas Intencionais com vítimas do sexo feminino por ano — por raça/cor da vítima (10 a 19 anos)

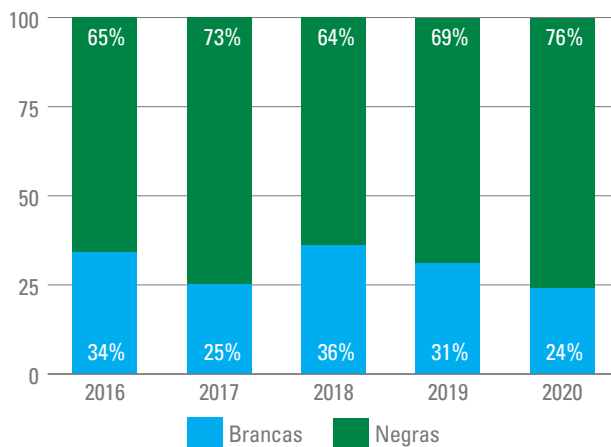
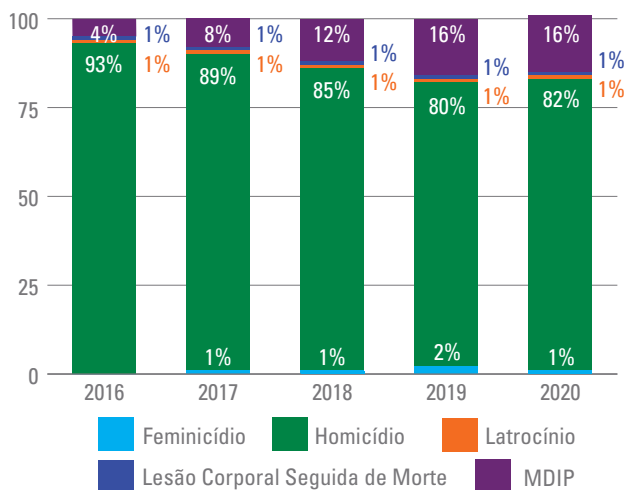


Gráfico 29
% de Mortes Violentas Intencionais por ano
— por tipo de crime (10 a 19 anos)



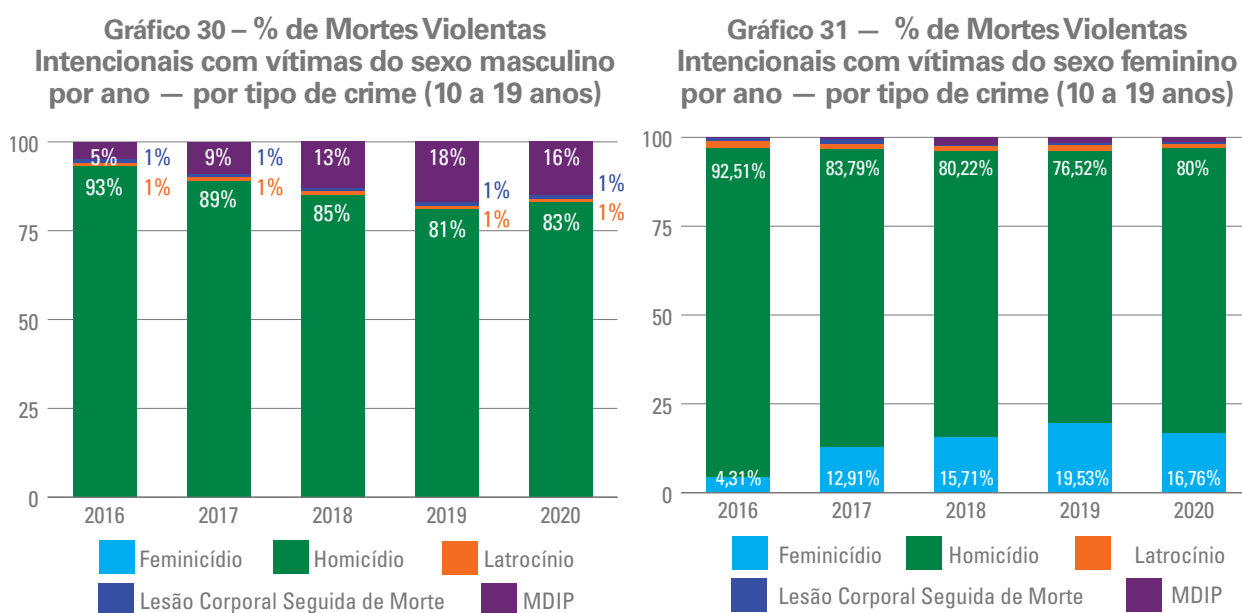
A principal causa de mortes violentas na faixa etária de 10 a 19 anos são os homicídios dolosos. No entanto, a participação deles no total de mortes vem sofrendo redução e, ano após ano, as mortes decorrentes de intervenção policial vêm crescendo, e representaram mais de 15% das mortes violentas dessa faixa etária no Brasil em 2020, quando foram informadas 736 MDIP com vítimas entre 10 e 19 anos.

Nas ocorrências fatais na faixa de 10 a 14 anos, 89% foram vítimas de homicídio doloso, 5% resultaram de intervenção policial, 3% foram feminicídios, 1% foi causado por lesão corporal seguida de morte e 1% resultou de latrocínio.

Já entre as ocorrências envolvendo adolescentes de 15 a 19 anos, 86% foram vítimas de homicídio doloso, 11% resultaram de intervenção policial, 1% foi feminicídio, 1% foi causado por lesão corporal seguida de morte e 1% resultou de latrocínio.

Novamente é interessante que se desagregue esse dado por sexo, uma vez que os números de mortes de vítimas do sexo masculino é muito grande e pode acabar por fazer sombra ao que acontece com vítimas do sexo feminino.

Como se pode ver nos Gráficos 30 e 31, a variação de MDIP observada no agregado diz respeito quase exclusivamente às mortes de vítimas do sexo masculino. As vítimas do sexo feminino representam uma parcela pequena nesse tipo de morte. Por outro lado, vêm aumentando as mortes por feminicídio. Possivelmente, parte desse aumento se deu porque registros que antes eram feitos como homicídio doloso passaram a ser mais precisamente registrados como feminicídio¹⁸.



Armas de fogo são o instrumento utilizado na maioria dos crimes. Em 2020, 68% das mortes com vítimas de 10 a 14 anos foram praticadas por arma de fogo, 19% por armas brancas e 3% por agressão. No caso de vítimas de 15 a 19 anos, em 85% dos casos as mortes foram praticadas por armas de fogo, e 10%, por armas brancas.

18 O feminicídio é um tipo penal que se caracteriza por ser um homicídio doloso por condições de a vítima ser do sexo feminino. A partir de 2015, a punição para esse tipo de crime foi diferenciada em relação aos homicídios dolosos e, portanto, é fundamental que seja enquadrado adequadamente.

Quadro 02: A violência policial contra crianças e adolescentes

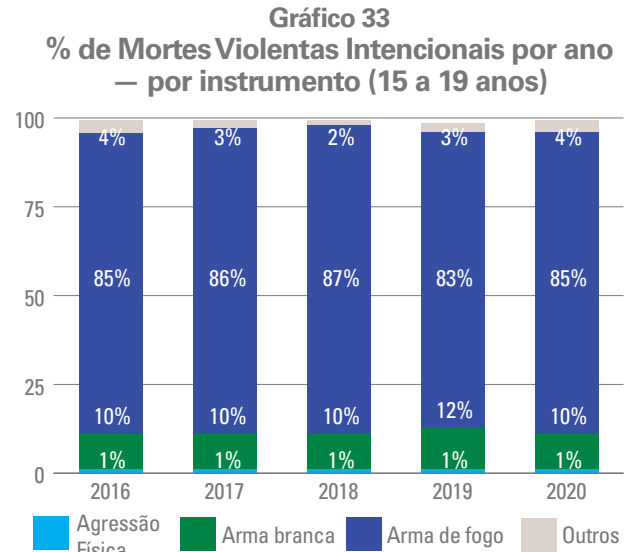
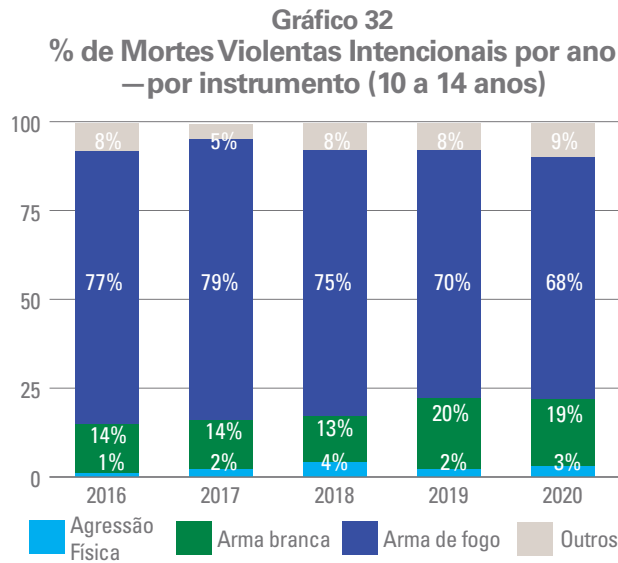
Em 2020, ano para que temos dados do conjunto dos 27 estados, e dados de mortes pela polícia de 24 (exceções são BA, DF e GO), um total de 787 mortes de crianças e adolescentes de 10 a 19 anos foram identificadas como mortes decorrentes de intervenção policial (MDIP). Esse número representa 15% do total das mortes violentas intencionais nessa faixa etária, e indica uma média de mais de 2 mortes por dia.

Os dados estaduais variam caso a caso, mas chama atenção que o estado de São Paulo tem uma proporção muito mais alta que a média de mortes nessa faixa etária que são pela polícia (44%), com mais quatro estados (AP, SE, PA, RJ) tendo mais de 25% das mortes classificadas como MDIP.

Proporção de mortes de crianças e adolescentes (10-19 anos) decorrentes de intervenção policial, em UFs com informação (2020)

UF	MVI	MDIP	% MDIP
SP	315	140	44.40%
AP	58	18	31.00%
SE	145	43	29.70%
PA	343	98	28.60%
RJ	519	145	27.90%
SC	81	19	23.50%
AC	68	14	20.60%
PR	258	48	18.60%
RN	202	37	18.30%
MT	105	18	17.10%
AM	165	22	13.30%
RR	40	5	12.50%
MA	291	29	10.00%
PI	84	8	9.50%
AL	177	16	9.00%
MG	365	25	6.80%
CE	719	42	5.80%
ES	206	12	5.80%
PB	137	7	5.10%
MS	41	2	4.90%
PE	582	28	4.80%
RS	181	8	4.40%
TO	67	2	3.00%
RO	37	1	2.70%

Para as mortes para as quais há informação de cor/raça, 80% das crianças e adolescentes vítimas de mortes decorrentes de intervenção policial eram negras.



A faixa etária de 10 a 14 anos apresenta dados que sugerem um padrão intermediário entre o que se vê nas mortes de vítimas de 0 a 9 anos e de 15 a 19 anos. Ou seja, o percentual de ocorrências praticadas por agressão e por armas brancas ainda é maior do que o percentual de ocorrências com vítimas de 15 a 19 anos, mas não tão prevalente quanto nas crianças de faixas etárias menores.

Novamente, esse padrão é muito definido pelas mortes de meninos. Apesar de alterações pontuais, não há indício de mudança de tendência no caso das vítimas do sexo masculino nessa faixa etária. Nas ocorrências envolvendo meninas de 10 a 19 anos, a maior parte das mortes é praticada por arma de fogo e armas brancas, mas é maior a proporção das mortes praticadas por agressão.

Gráfico 34 — % de Mortes Violentas Intencionais com vítimas do sexo masculino por ano — por instrumento utilizado (10 a 19 anos)

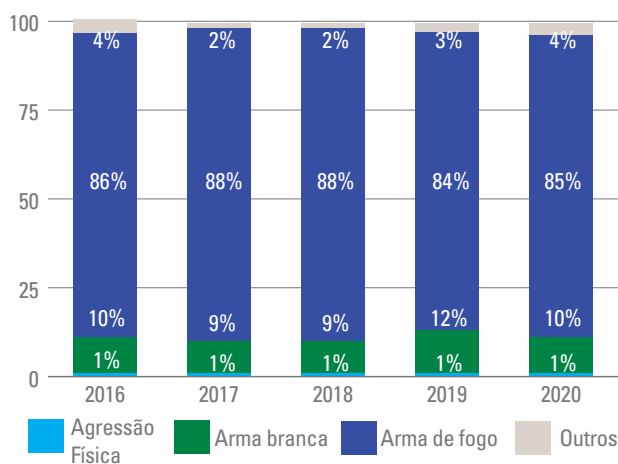
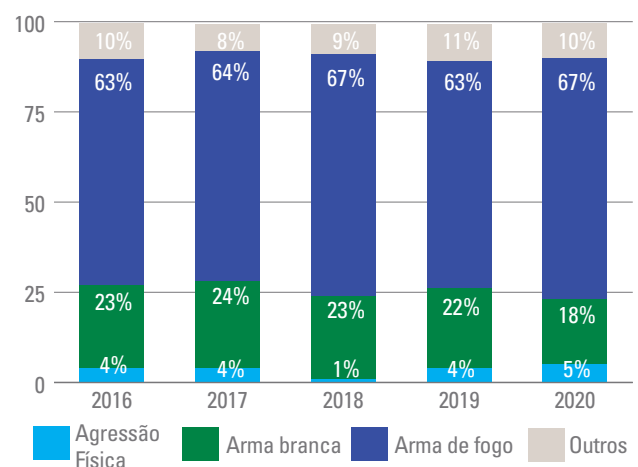


Gráfico 35 — % de Mortes Violentas Intencionais com vítimas do feminino por ano — por instrumento utilizado (10 a 19 anos)



Por fim, diferentemente das mortes de crianças de 0 a 9 anos, na faixa etária de 10 a 19 anos, a maior parte das mortes ocorre em vias e estabelecimentos públicos (49% do total de vítimas dos últimos cinco anos), e a menor parte

morre nas residências (13% do total). O restante tem local preenchido como “outro.” No entanto, existe uma variação quando se trata das faixas etárias de 10 e 14 anos e de 15 a 19 anos. O percentual de mortes que ocorrem em vias e estabelecimentos públicos é menor, ao passo que o percentual de mortes que ocorrem em residências e outros locais é maior do que a prevalência na faixa de 15 a 19 anos. Ao longo dos anos verificam-se pequenas variações nesses padrões, mas não suficientes para alterar a dinâmica descrita acima.

Mais uma vez, esse padrão varia de acordo com o sexo da vítima. Na maior parte dos casos, mortes de meninos morrem em vias e estabelecimento públicos, e verifica-se um aumento ao longo dos anos dos registros de mortes em “outros” locais, sem especificação. Essas duas categorias somadas representam mais de 85% das mortes. As residências são locais de aproximadamente 14% dos crimes.

Nos últimos dois anos, diminuiu a proporção de mortes do sexo feminino ocorridas em “vias e estabelecimentos públicos”, ao passo que aumentou a proporção de registros como “outros” locais. Para as vítimas do sexo feminino, essas duas categorias representam, aproximadamente, 75% das ocorrências – uma diferença de 10% em relação às mortes de vítimas do sexo masculino. Os outros 25% dos casos ocorreram dentro dos domicílios. Aqui aparece, portanto, uma participação importante da violência doméstica quando se trata de crimes letais com vítimas de 10 a 19 anos do sexo feminino.

O que se observa, portanto, é que as mortes violentas com vítimas de 10 a 19 anos apresenta padrões estáveis ao longo dos anos de análise. O número dessas ocorrências vinha apresentando queda, mas em 2020 ficaram estáveis, com ligeira oscilação de alta. Anu-

Gráfico 36
% de Mortes Violentas Intencionais por ano – por local do crime (10 a 14 anos)

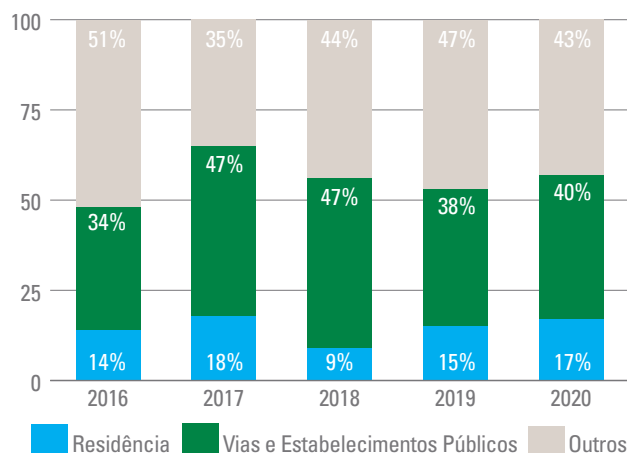


Gráfico 37
% de Mortes Violentas Intencionais por ano – por local do crime (15 a 19 anos)

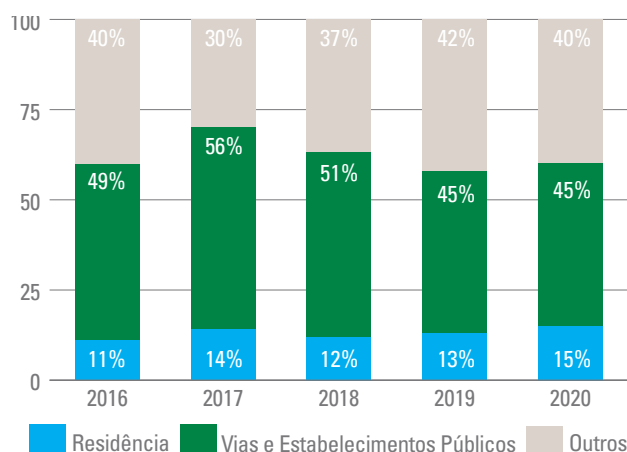


Gráfico 38
% de Mortes Violentas Intencionais com vítimas do sexo feminino por ano – por local do crime (10 a 19 anos)

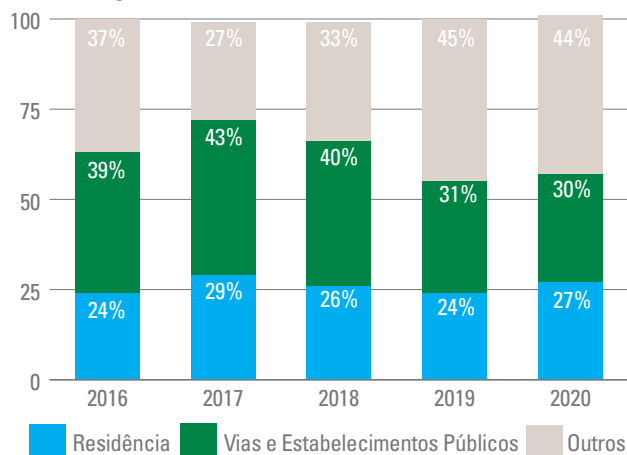
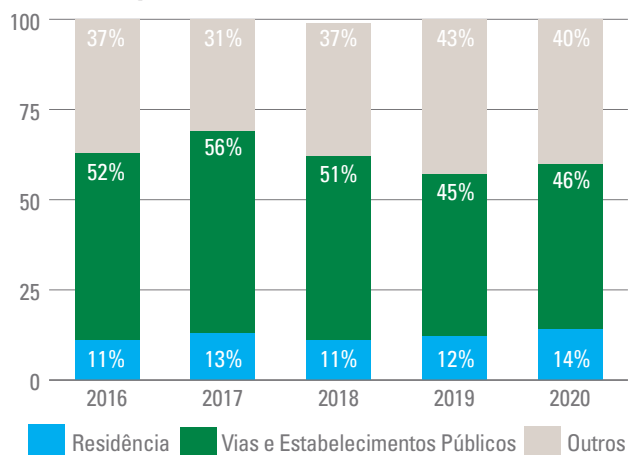


Gráfico 39
% de Mortes Violentas Intencionais com
vítimas do sexo masculino por ano —
por local do crime (10 a 19 anos)



almente, mais de 90% das mortes são de vítimas do sexo masculino, e 80% das vítimas são negras. Portanto, na grande maioria das ocorrências com morte violenta de crianças e adolescentes as vítimas são meninos negros.

O tipo de crime que mais acomete pessoas de 10 a 19 anos são os homicídios dolosos. Porém, ao longo dos últimos anos vem aumentando, em meio aos meninos a proporção de mortes decorrentes de intervenção policial; e em meio às meninas, o feminicídio. Diferentemente das ocorrências que envolvem vítimas de 0 a 9 anos, mais frequentes na própria casa, as vítimas de 10 a 19 sofrem violência, majoritariamente, em vias e estabelecimentos públicos e “outros” locais. O principal instrumento dessas mortes são armas de fogo.

A análise de mortes de vítimas de 10 a 19 anos tem características que apontam para variações das características dos crimes de acordo com sexo. Por exemplo, as meninas sofrem proporcionalmente mais com agressões. Além disso, o percentual de mulheres que são mortas em casa é superior ao dos homens da mesma faixa etária. Apesar de haver indícios recentes do aumento das mortes de meninas em contextos da violência armada associada a grupos criminosos, os dados ainda apontam para o alto número de meninas vítimas de violência dentro de casa.



2. Violência sexual

Se a grande maioria das vítimas de até 19 anos de violência letal no Brasil são adolescentes, a violência sexual apresenta a característica oposta: os dados de estupros e estupro de vulneráveis apontam que, entre 2017 e 2020, entre as vítimas de 0 a 19 anos, 81% tinham até 14 anos de idade. Em números absolutos, isso significa que nos últimos quatro anos, de um total de 179.278 casos registrados, em 145.086¹⁹ deles as vítimas tinham até 14 anos.

Os dados aqui apresentados referem-se aos registros informados pelas autoridades de segurança pública das diferentes unidades da federação. Além do estupro ser, notoriamente, um crime que implica altos índices de subnotificação, os registros dos Boletins de Ocorrência ainda possuem muitas falhas. Quanto mais antigos os registros, mais imprecisos e incompletos são os dados informados ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Assim sendo, diferentemente das informações sobre mortes violentas intencionais, foi necessário excluir os dados referentes a 2016 das análises, devido à sua baixa qualidade. Além disso, a cobertura dos dados evolui com o passar dos anos. Portanto, o dado disponível para 2020 é mais completo do que o dado referente a 2017. Sendo assim, é possível afirmar que, além da subnotificação inerente aos registros de crimes sexuais, os valores aqui apresentados são subestimados devido à qualidade do dado de alguns estados em determinados anos (Tabela 1).

Considerando as dificuldades existentes para a análise dos dados em perspectiva histórica, o capítulo abordará o tema realizando inicialmente um perfil das vítimas de estupro de 0 a 19 anos e das circunstâncias do crime. Posteriormente, serão apresentados os dados disponíveis para a série histórica e,

19 Esses dados referem-se aos dados informados pelos estados de Alagoas (2017 a 2020), Amapá (2020), Ceará (2017 a 2020), Distrito Federal (2017 a 2020), Espírito Santo (2018 a 2020), Goiás (2017 a 2020), Maranhão (2020), Minas Gerais (2017 a 2020), Mato Grosso do Sul (2017 a 2020), Pará (2017 a 2019) Paraíba (2018 a 2020), Pernambuco (2017), Piauí (2017 a 2020), Paraná (2017 a 2020), Rio de Janeiro (2017 a 2020), Rio Grande do Norte (2019 e 2020), Rondônia (2018 a 2020), Roraima (2018 a 2020), Rio Grande do Sul (2017 a 2019), Santa Catarina (2017 a 2020), Sergipe (2019 e 2020), São Paulo (2017 a 2020) e Tocantins (2020). Para os estados do Amazonas (2020), Bahia (2017-2020), Goiás (2020), Pará (2020), Pernambuco (2020) e Rio Grande do Sul (2020), a idade das vítimas está agregada em faixas etárias, a saber: 0-11 anos; 12 a 17 anos; e 18 a 24 anos. Nesse caso, foram utilizadas as faixas etárias de 0 a 17 anos para cálculo do total, e apenas as vítimas de 0 a 11 anos de idade foram incluídas no recorte de até 14 anos.

por fim, uma análise de como se deu a variação do fenômeno entre os anos de 2019 e 2020. Para cada uma das sessões foi realizado um recorte dos dados para que se garantisse a melhor e mais consistente análise de acordo com a disponibilidade de informações.

2.1 Perfil

Pelo Código Penal, estupro de vulnerável é um tipo penal específico para crimes de estupro contra vítimas de até 13 anos de idade e pessoas incapazes de consentir, mas existem muitos registros de ocorrências com essas características classificadas como estupro comum²⁰. Apesar de a definição legal de estupro de vulnerável considerar 13 anos como um marco, as análises aqui apresentadas seguirão as faixas etárias utilizadas nessa análise, que são aquelas propostas pela Organização Mundial da Saúde.

De todos os registros analisados²¹, 165.878 incluem a idade simples da vítima, o que é fundamental para realizar análises mais sensíveis sobre o tema. A distribuição dos crimes por faixa etária demonstra que, dentre o total de vítimas de 0 a 19 anos, 45% tinham entre 10 e 14 anos de idade. A partir dos 15 anos, o número de vítimas de estupro diminui bastante. Nos últimos quatro anos, foram estupradas no Brasil mais de 22 mil crianças de 0 a 4 anos, 40 mil de 5 a 9 anos, 74 mil crianças e adolescentes de 10 a 14 anos e 29 mil adolescentes de 15 a 19 anos.

Gráfico 40
Estupro e Estupro de Vulnerável
por faixa etária (2017 a 2020)

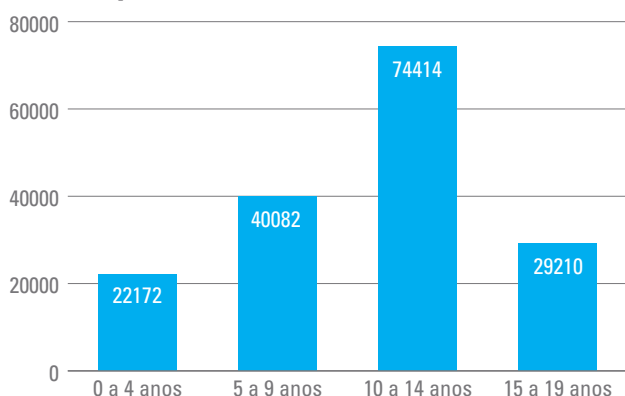
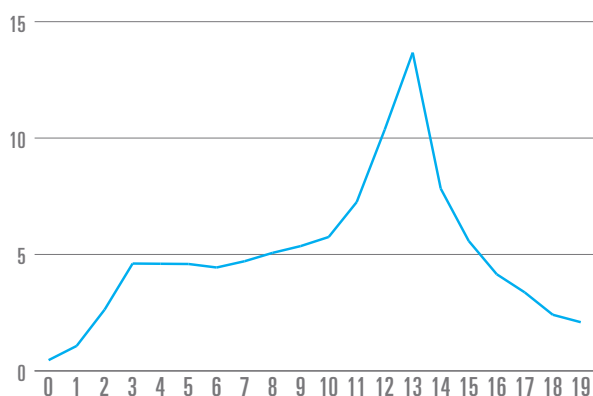


Gráfico 41
% de Estupros por idade da vítima

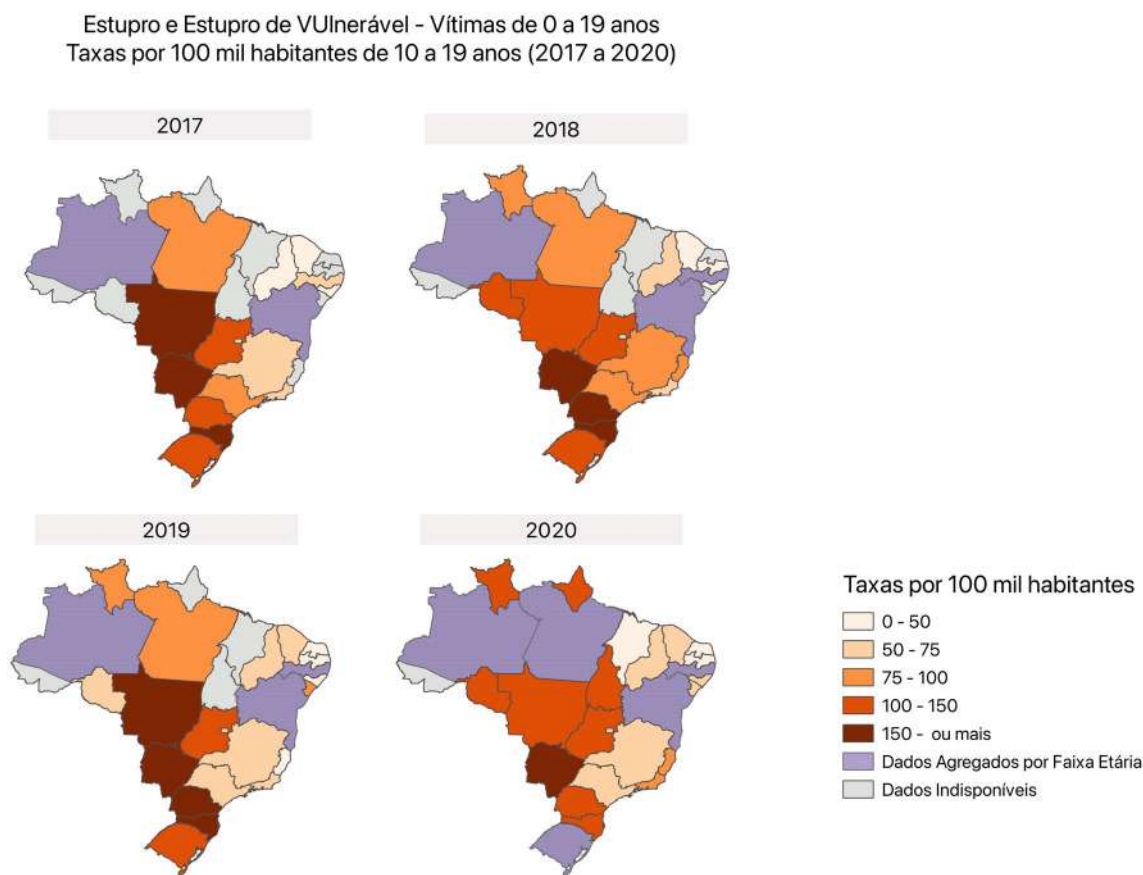


20 Para facilitar a leitura, vamos nos referir apenas a “estupro” neste texto, mas estamos considerando ambos os tipos de registros.

21 Os dados aqui utilizados são aqueles que possuem informação das vítimas abertas por idade simples. Sendo assim, foram incluídos: Alagoas (2017 a 2020), Amapá (2020), Ceará (2017 a 2020), Distrito Federal (2017 a 2020), Espírito Santo (2018 a 2020), Goiás (2017 a 2020), Maranhão (2020), Minas Gerais (2017 a 2020), Mato Grosso do Sul (2017 a 2020), Pará (2017 a 2019), Paraíba (2018 a 2020), Pernambuco (2016), Piauí (2017 a 2020), Paraná (2017 a 2020), Rio de Janeiro (2017 a 2020), Rio Grande do Norte (2019 e 2020), Rondônia (2018 a 2020), Roraima (2018 a 2020), Rio grande do Sul (2017 a 2019), Santa Catarina (2017 a 2020), Sergipe (2019 e 2020), São Paulo (2017 a 2020) e Tocantins (2020).

O Gráfico 41, que apresenta a distribuição por idade simples, permite visualizar um aumento no número de casos a partir dos 3 anos de idade. Entre 3 e 8 anos, o número de casos é relativamente estável, voltando a crescer de forma mais acelerada a partir dos 10 anos, até atingir seu pico aos 13 anos, idade de 14% das vítimas de 0 a 19 anos. É importante considerar que os debates e diversos entendimentos sobre consentimento afetam essa estatística. Possivelmente, muitos casos de crimes contra pessoas de mais de 13 anos não são registrados em Boletins de Ocorrência devido às diferenças de percepção e comportamento social em relação à vitimização de uma adolescente e a de uma criança – o que não significa que o crime não tenha acontecido, apenas não foi notificado. Entretanto, mesmo levando em conta essa ressalva, o fato é que o estupro é um crime que afeta crianças. As vítimas de 0 a 9 anos representam 38% dos casos com vítimas de até 19 anos.

A distribuição regional dos registros compilados pode ser verificada nos mapas abaixo. Um dos pontos que mais chamam a atenção é a concentração de estados no Norte e Nordeste do país dentre aqueles que não informaram os dados para todos os anos da série. O estado da Bahia possui dados apresentados por faixa etária, portanto tiveram que ser excluídos desse recorte analítico.



O que se observa nos mapas é que, ao longo dos anos, houve melhorias pontuais em alguns estados nas taxas de violência sexual com vítimas de 0 a 19 anos. Porém, em geral, não observamos melhora significativa das taxas de estupro.

O valor exato das taxas de vítimas de estupro por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos pode ser conferido na tabela abaixo. Em 2020, os cinco estados que apresentaram as piores taxas foram Mato Grosso do Sul (186,0), Rondônia (146,2), Paraná (139,7), Mato Grosso (136,5) e Santa Catarina (135,2). Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, que possuem dados para uma série histórica completa, vêm demonstrando redução das taxas ao longo dos anos. As taxas de Paraná e Santa Catarina tiveram oscilações ao longo do tempo, mas no último ano também tiveram redução de suas taxas. Rondônia possui uma série histórica incompleta e, em 2019, o número de vítimas foge do padrão, indicando que, possivelmente, trata-se de um ano cujo dado informado está incompleto.

Tabela 4 – Taxa de vitimização por estupro ou estupro de vulnerável de crianças de 0 a 19 anos

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA VITIMIZAÇÃO POR ESTUPRO OU ESTUPRO DE VULNERÁVEL - VÍTIMAS DE 0 A 19 ANOS*			
	2017	2018	2019	2020
AC	...	...	...	...
AL	41,9	17,4	49,7	57,8
AM	...	...	...	...
AP	...	...	...	110,2
BA	...	...	...	...
CE	48,6	49,9	54,5	51,8
DF	72,3	74,4	64,0	60,6
ES	...	93,1	46,0	90,2
GO	115,9	134,4	137,7	106,1
MA	...	...	...	15,7
MG	70,1	76,5	68,6	61,2
MS	218,5	220,9	210,1	186,0
MT	159,8	148,0	150,9	136,5
PA	88,2	98,6	94,8	...
PB	...	8,9	8,8	7,0
PE	53,2	...	...	...
PI	24,4	52,9	60,2	59,8
PR	131,1	164,8	169,0	139,7
RJ	58,6	74,7	72,6	83,4
RN	...	...	36,8	39,9
RO	...	118,3	53,2	146,2
RR	...	89,2	87,7	126,8
RS	130,0	122,3	128,3	...
SC	150,1	169,9	162,3	135,2
SE	...	...	82,4	58,2
SP	90,7	89,6	65,4	74,8
TO	...	...	...	126,1
*Por 100 mil habitantes de 0 a 19 anos.				

O crime de estupro também tem padrão no sexo das vítimas. Em todas as faixas etárias, a maior parte das vítimas é do sexo feminino. Porém, dentre as vítimas de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos, as meninas representam 77% do total e os meninos, 23%. Já entre as vítimas de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos, o sexo feminino responde por 91% dos registros, e o masculino, por 9%. Isso indica que, quanto mais velha a vítima, maior a chance de ela ser uma menina.

Gráfico 42
Estupro e Estupro de Vulnerável por faixa etária — por sexo (2017 a 2020)

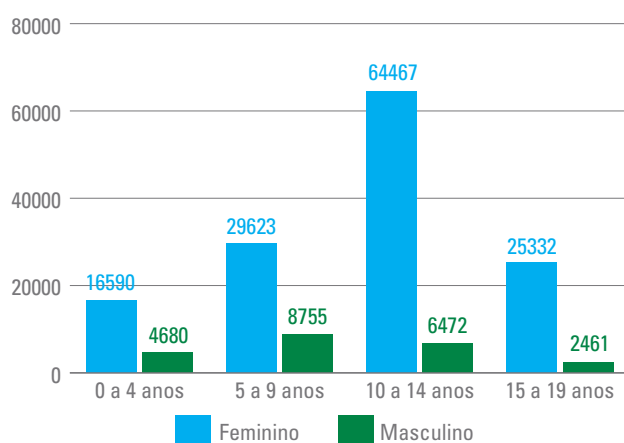
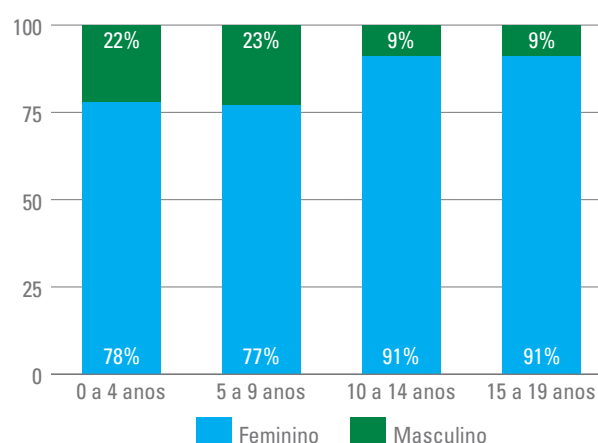


Gráfico 43
% de Estupros por faixa etária — por sexo (2017 a 2020)



Os gráficos abaixo de distribuição por sexo da vítima demonstram a existência de padrões diferentes quando se trata de meninos e meninas. Por um lado, as meninas apresentam um padrão similar ao do total de casos. Isso se dá por serem elas as vítimas na maior parte dos registros. Já os meninos possuem uma curva de formato diferente. Nesse caso, não existe um pico tão claro, mas sim um platô que inicia aos 3-4 anos de idade e segue até os 8-9 anos.

Gráfico 44
% de estupros de vítimas do sexo feminino por idade da vítima (2017 a 2020)

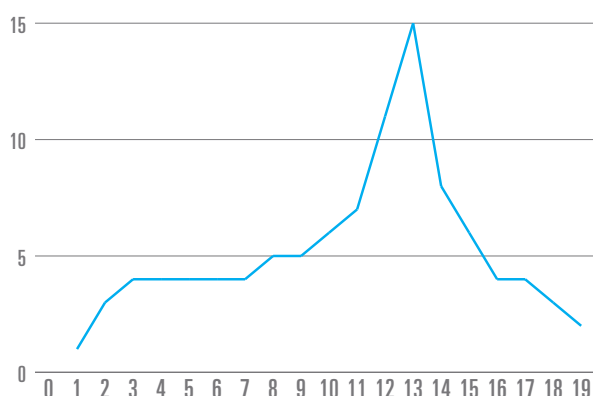
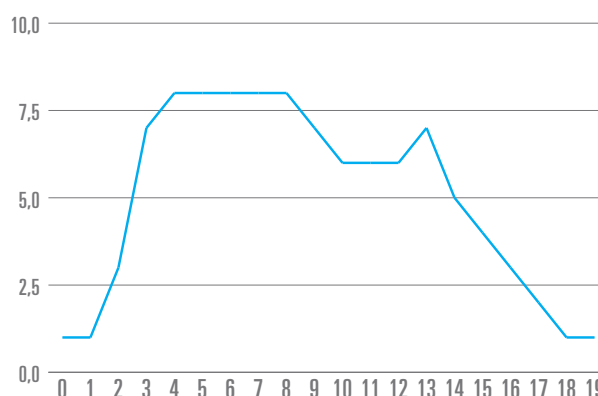


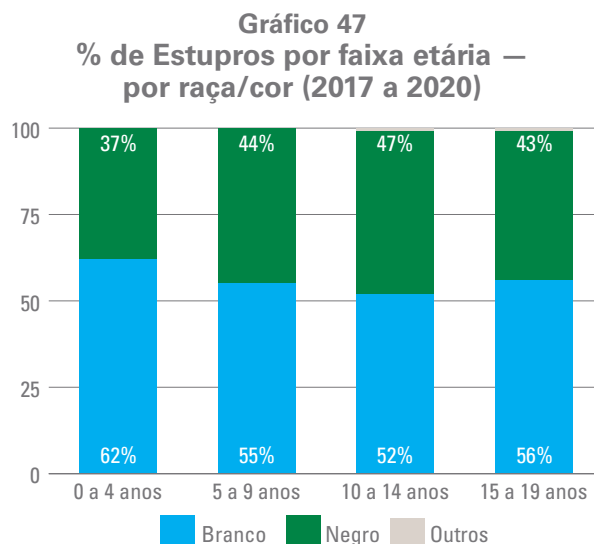
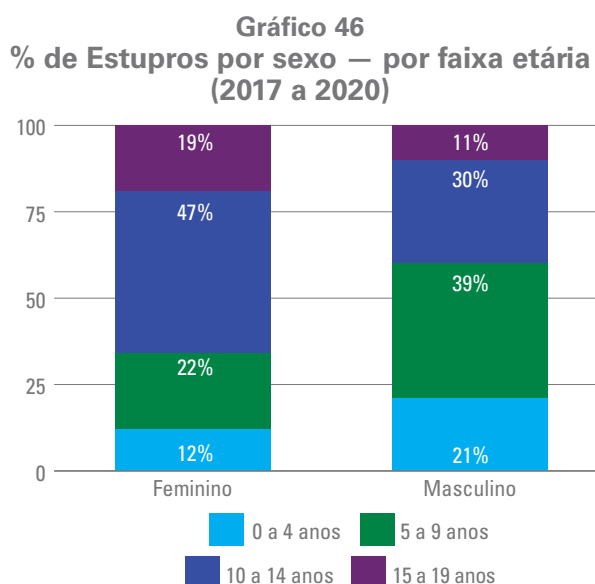
Gráfico 45
% de estupros de vítimas do sexo masculino por idade da vítima (2017 a 2020)



Ao separar as vítimas por sexo, vê-se um percentual ainda maior das vítimas do sexo feminino com 13 anos de idade (15% do total das vítimas do sexo feminino). Ou seja, o pico é ainda mais agudo. Das meninas, 12% tinham entre 0 e

4 anos, e 22%, entre 5 e 9 anos, somando 34% que tinham entre 0 e 9 anos. Entre 10 e 14 anos estão 47% das vítimas, e entre 15 e 19, 19%. Entre os meninos, essa distribuição é bastante diferente. Quando as vítimas são do sexo masculino, a maior concentração de casos está entre as vítimas de 0 a 9 anos (59%). Como se vê no Gráfico 46, entre os meninos 21% tinham entre 0 e 4 anos, 39% entre 5 e 9 anos, 30% entre 10 e 14 anos, e 11% entre 15 e 19 anos.

Ou seja, a distribuição dos casos varia conforme o sexo e a faixa etária. Os casos de estupro de meninos estão concentrados na primeira infância; os casos de meninas são proporcionalmente mais frequentes entre 10 e 14 anos de idade. Isso não significa que a primeira infância não deva ser fator de preocupação em relação a vítimas do sexo feminino, uma vez que, em números absolutos, elas são mais numerosas do que as vítimas do sexo masculino.

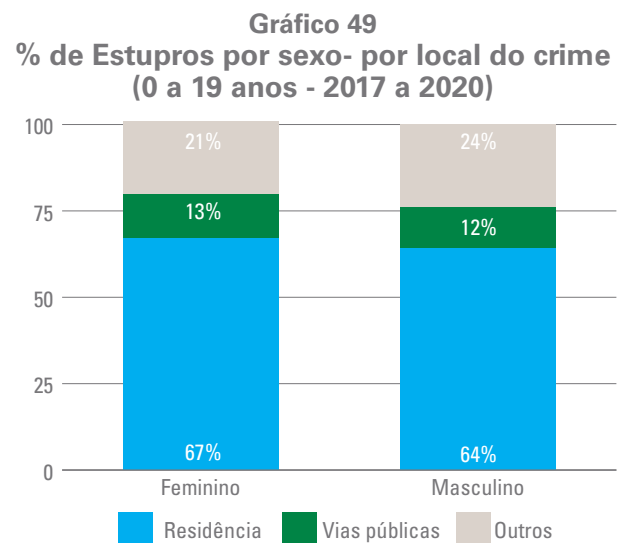
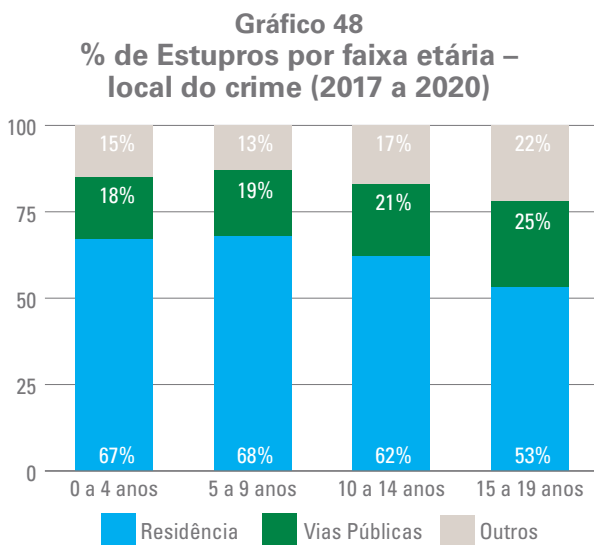


Para esses crimes, os dados de raça/cor precisam ser analisados com bastante cuidado: em 41% dos registros analisados, o campo raça/cor não foi preenchido, e é impossível saber se há vieses que façam uma ou outra categoria racial ser sub ou sobre-reportada entre os 59% dos registros em que a informação está presente. Os dados de que dispomos indicam alguma prevalência de vítimas brancas, especialmente na faixa etária entre 0 e 4 anos. Mas, de toda forma, a cor/raça das vítimas parece um fator menos marcantes nos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual do que nos casos de violência letal.

São poucos os dados disponíveis sobre as circunstâncias dos crimes de estupro. No entanto, a análise do total de casos com idade simples disponíveis demonstra haver diferenças no tipo de local onde os crimes ocorrem, a depender da faixa etária da vítima. O Gráfico 48 aponta que, quanto mais nova a vítima, maior o risco de ela ser violentada dentro de casa. Quando as vítimas têm entre 0 e 9 anos de idade, o percentual de crimes que ocorrem nas residências é de aproximadamente 68%. Quando as vítimas têm entre

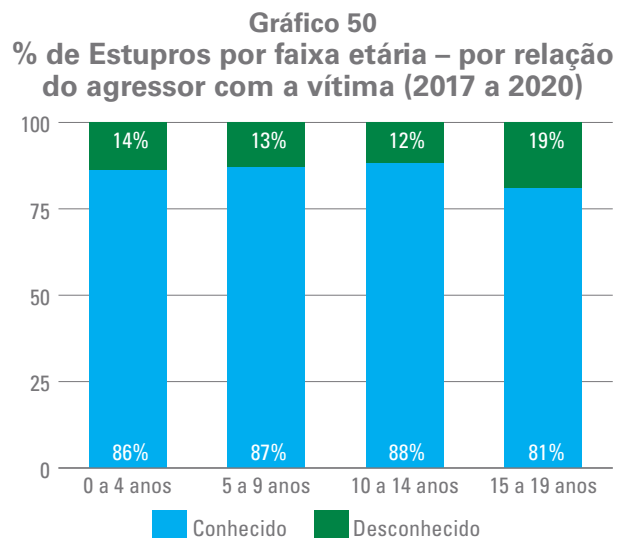
10 e 14 anos de idade, esse percentual é de 62%; e quando têm entre 15 e 19 anos de idade, cai para 53%. E nessa faixa aumenta o percentual de casos que ocorrem em vias públicas e outros locais.

No entanto, não é possível verificar diferença significativa nos locais dos crimes ao desagregar a informação por sexo. Tanto meninos quanto meninas são mais violentados nas residências – 64% e 67%, respectivamente. A menor parcela dos crimes ocorre nas vias públicas para ambos os sexos – 13% com vítimas do sexo feminino e 12% do sexo masculino. E em 21% dos estupros de meninas e 24% de meninos, o crime ocorre em “outros” locais.



Vale notar que aproximadamente 23% dos registros possuem informações sobre o local do crime – ou seja, trata-se de um campo com uma perda significativa de informações. Essa situação se agrava quando se trata da relação do agressor com a vítima. Nesse caso, apenas 16% dos registros apresentam informação disponível.

Do total de crimes analisados, 86% foram cometidos por agressores conhecidos das vítimas. Esse percentual é alto em todas as faixas etárias, como se verifica no Gráfico 50. Apesar de apresentar alguma variação, apenas na faixa de 15 a 19 anos é que se vê um aumento do percentual de agressores desconhecidos.



Sendo assim, e considerando as limitações dos dados disponíveis, o perfil das vítimas e das circunstâncias dos crimes de estupro apontam que a maior parte das vítimas é do sexo feminino, com idade entre 10 e 14 anos. Quando as vítimas são do sexo masculino, a maior parte tem menos de 9 anos de idade. E a maior parte dos crimes acontece dentro das residências, cometidos

por pessoas conhecidas, caracterizando-se como uma violência predominantemente doméstica. Além de se tratar de um crime contra a infância, uma vez que a maior parte das vítimas tem menos de 14 anos de idade, o risco se encontra dentro das próprias famílias das meninas e dos meninos brasileiros.

2.2 Séries históricas dos dados disponíveis

Os dados disponíveis para a análise em série histórica apresentam muitas deficiências. A maior parte dos estados não reportou dados desagregados por idade para todos os anos. A série histórica, que seria deficitária em qualquer análise, sofre perdas importantes ao ser desagregada por idade. Para que fosse apresentada uma série histórica de dados desagregados pelas faixas etárias utilizadas acima, seria necessário trabalhar com informações de apenas 12 UFs – menos de 50% do total. Considerando esse cenário, optou-se por utilizar faixas etárias mais agregadas, que garantiram um total de 15 UFs²² com dados para os quatro anos (2017 a 2020).

Nos últimos anos antes da pandemia, foi observada uma pequena oscilação no número de estupros de crianças e adolescentes nos estados analisados: houve um aumento entre 2017 e 2018 (5,8% entre as vítimas de 0 a 11 anos, e 6,6% entre as vítimas de 12 a 17 anos), e uma queda de 2018 a 2019 (7,2% entre 0 e 11 anos, e 8,7% entre 12 e 17 anos). Há uma nova queda em 2020, em relação a 2019, mas devido à pandemia de covid-19 esses números precisam ser analisados com mais cuidado. Chama a atenção nesse recorte a constatação de que o número de vítimas de estupro por ano que têm entre 0 e 11 anos de idade é superior ao número de vítimas de 12 a 17 anos de idade (6% a 10% de diferença, dependendo do ano), demonstrando mais uma vez que no Brasil o estupro é um crime contra a infância.

Gráfico 51
% de estupros por ano —
por faixa etária (0 a 17 anos)

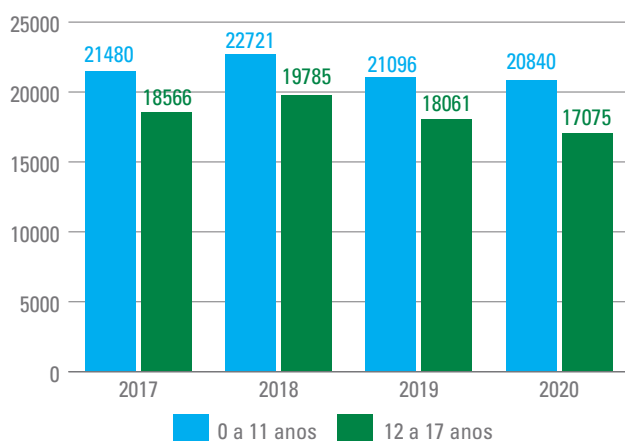
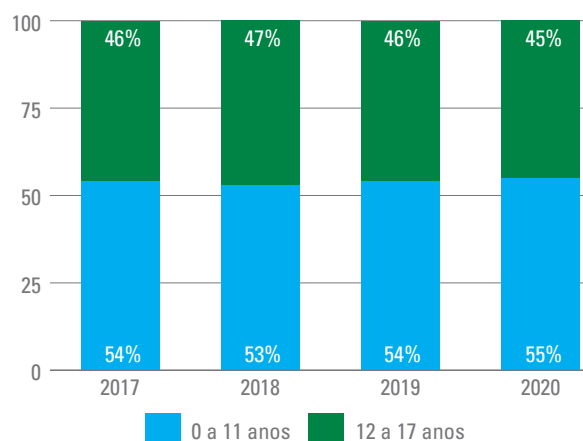
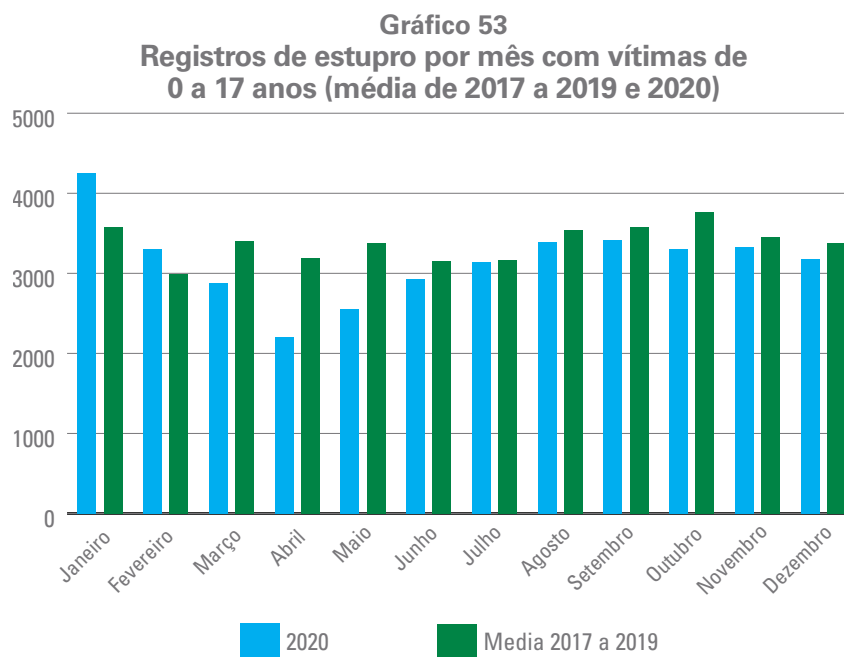


Gráfico 52
% de estupros por ano —
por faixa etária (0 a 17 anos)



22 Estados considerados na análise por série histórica de 2017 a 2020: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

O Gráfico 53 demonstra que existe uma alteração de padrão de registros mensais no ano de 2020, em que as medidas de isolamento social tiveram impacto na circulação de pessoas e nos horários de funcionamento dos órgãos públicos. Fica claro que há uma queda brusca no número de registros entre os meses de março e maio, período em que as medidas de isolamento social foram mais restritivas. Em junho, os registros parecem voltar a níveis bem próximos da média dos três anos anteriores. Conforme já observado no 15º Anuário de Segurança Pública, esse padrão foi encontrado em outros tipos de crime que exigem a presença da vítima para registro do Boletim de Ocorrência. Dessa forma, provavelmente não se trata de uma redução de fato dos crimes, mas, sim, de aumento da subnotificação nesse período – o que, se confirmado, significaria que o número de registros de Boletins de Ocorrência de estupro de crianças e adolescentes no Brasil em 2020 é inferior ao que de fato aconteceu.



No conjunto dos quatro anos, a distribuição das vítimas por sexo não apresenta alterações significativas. Não é possível observar qualquer tendência de mudança. Todos os anos, as vítimas do sexo feminino representam 85% do total, enquanto as do sexo masculino, 15%. Também não se observa variação ao longo do tempo na desagregação por sexo e por faixa etária. Em todos os anos, na faixa de 0 a 11 anos, as meninas representam aproximadamente, 80% do total, e os meninos, 20%. Entre as vítimas com idade entre 12 a 17 anos, em todos os anos as vítimas do sexo feminino foram 92% do total, e as do sexo masculino, 8%.

Gráfico 54
% de estupros por ano
— por sexo (0 a 17 anos)

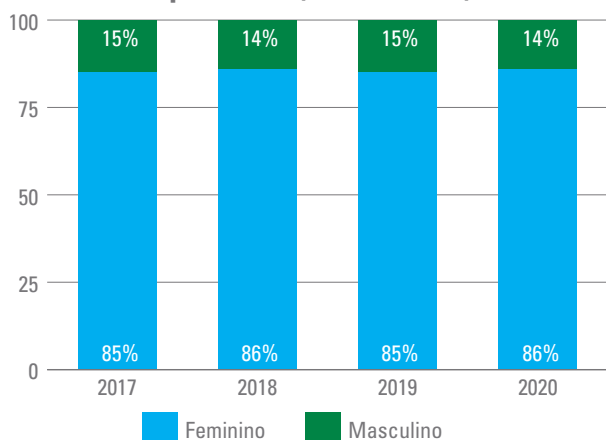
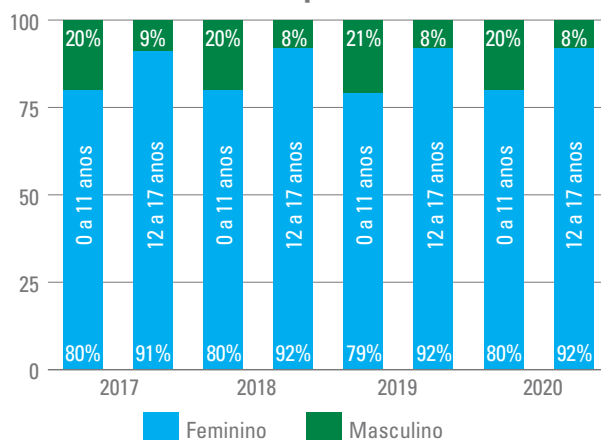


Gráfico 55
% de estupros por faixa etária da vítima
e ano — por sexo



Embora o campo raça/cor não tenha sido preenchido em mais de 30% dos registros, não há evidência de que exista viés entre os diferentes anos. Dito de outra forma, qualquer viés que exista, provavelmente não mudou entre 2017 e 2020. Sendo assim, a desagregação de dados por raça/cor das vítimas demonstra que o percentual de vítimas negras vem aumentando ao longo dos anos. Como demonstra o Gráfico 56, essas que antes eram a minoria do total de vítimas de estupro de 0 a 17 anos, em 2020 passaram a registrar em relação ao total o mesmo percentual registrado pelas vítimas brancas, seguindo uma tendência que se mantém por todo o período analisado.

Gráfico 56
% de estupros por ano — por faixa raça/cor
(0 a 17 anos)

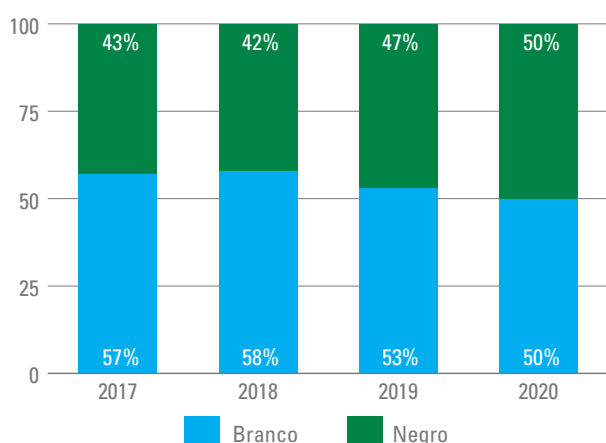
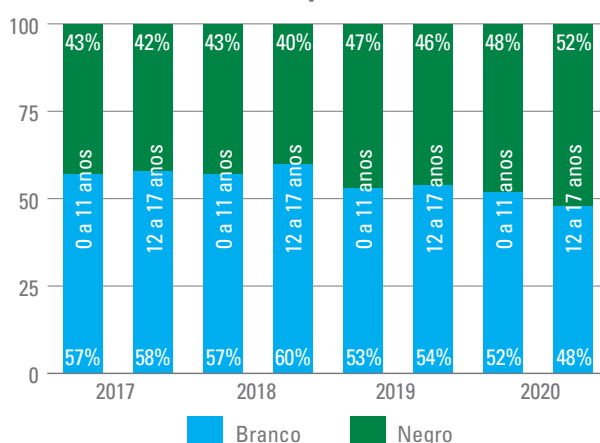


Gráfico 57
% de estupros por faixa etária da vítima
e ano — por sexo



A análise desagregada por faixa de idade sugere que esse fenômeno atinge todas as idades, mas na faixa de 12 a 17 anos a mudança da distribuição das vítimas por raça/cor se altera de forma mais significativa. Entre 2017 e 2020, a faixa de 0 a 11 anos teve aumento de cinco pontos percentuais na participação de negros no total de vítimas de estupro. No mesmo período, a faixa de 12 a 17

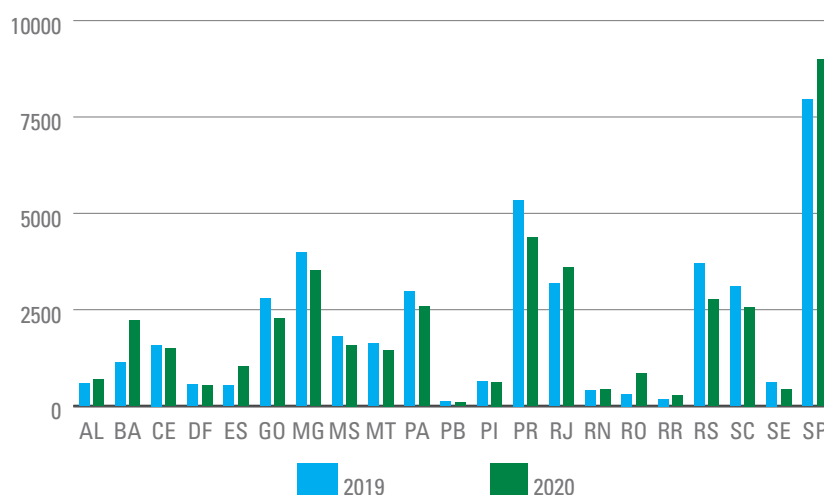
anos teve aumento de nove pontos percentuais, resultando em uma inversão de raça/cor, que apresenta a maior porcentagem de vítimas de estupros de 12 a 17 anos. Enquanto em 2017 foram registrados, aproximadamente 7,2 mil estupros de vulneráveis com vítimas brancas, e 5,3 mil com vítimas negras, em 2020, foram 5,2 mil e 5,6 mil, respectivamente. Verifica-se, portanto, uma redução de 26,8% do número de vítimas brancas, e um aumento de 6,5% do número de vítimas negras, resultando na inversão da distribuição.

Infelizmente, os registros informados pelos estados não possuem dados suficientes para outras desagregações e análises em série histórica de quatro anos. Considerando que, para os anos de 2019 e 2020, 21 estados apresentaram dados, apresentamos abaixo uma análise mais detalhada desses fenômenos. Com os dados dos últimos dois anos foi possível incluir análises com faixas etárias mais desagregadas, outras variáveis e diferentes perspectivas.

2.3 Evolução de 2019 para 2020

O ano de 2020 foi o período em que a pandemia de covid-19 impôs medidas mais restritivas à circulação de pessoas. As restrições fizeram com que os órgãos públicos também tivessem alterações em horários e dias de funcionamento. Além disso, as pessoas tiveram mais receio de circular, utilizar transporte público etc. Essa combinação resultou na redução nos registros de Boletins de Ocorrência para diversos tipos de violência. Além disso, com a maioria das escolas operando apenas virtualmente, crianças e adolescentes deixaram de frequentar o principal espaço em que, usualmente, têm contato com adultos fora do círculo familiar. Como demonstramos anteriormente, a violência sexual é um fenômeno predominantemente doméstico, e portanto não é possível descartar a hipótese de que teria havido uma diminuição dos casos reportados, independentemente do que ocorreu de fato.

Gráfico 58
% de estupros por ano — por sexo (0 a 17 anos)



Embora seja difícil mensurar exatamente quantos crimes deixaram de ser registrados devido às medidas de isolamento social, existem indícios de que os crimes de estupro sofreram impacto importante com aumento da subnotificação de casos. Independentemente disso, os dados disponíveis, demonstram mudanças no padrão dos crimes.

Para a realização desta análise, foram utilizados apenas os dados dos estados que apresentaram informação para os dois anos completos²³. Dentre os estados contemplados, a maior parte teve uma pequena redução no número absoluto de registros de estupro com vítimas de 0 a 19 anos referentes ao período de 2019 a 2020.

Gráfico 59
Evolução de 2019 para 2020 por faixa etária

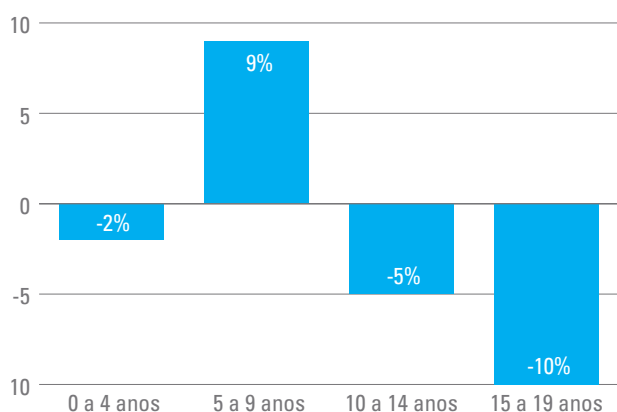
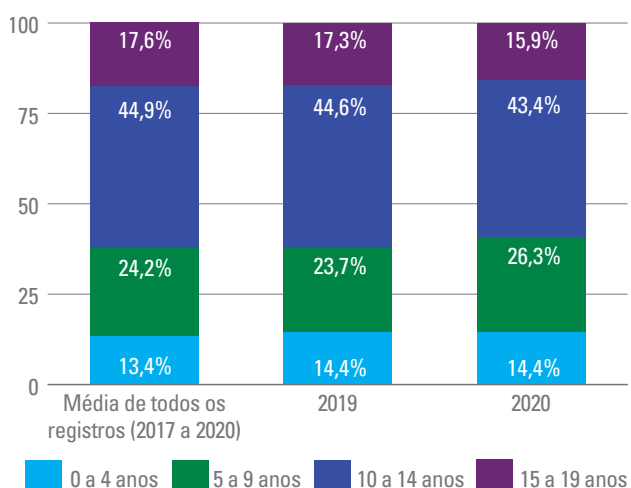


Gráfico 60
% de estupro por ano ou período — faixa etária



Contabilizando os casos desses estados, foi verificada redução de 1,9% do número de registros. No entanto, não se verifica um padrão nessa mudança, uma vez que cada estado apresentou um comportamento diferente nos seus registros de crimes de estupro. Como se pode verificar no Gráfico 58, Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e São Paulo apresentaram aumento do número de casos. Os outros estados apresentaram redução dos registros.

Em termos de números absolutos, a única faixa etária que sofre aumento real é a de 5 a 9 anos, como demonstra o Gráfico 59. Porém, ao analisar a distribuição por faixa etária, vê-se que esse aumento se traduz em uma mudança pequena. Apesar disso, não se pode ignorar um aumento de quase três pontos percentuais na prevalência dos crimes contra crianças de 5 a 9 anos *versus* uma redução de 2% no percentual dos crimes contra crianças de 10 a 14 anos, e de 1% contra vítimas de 15 a 19 anos. Esse pode ser um indício de que a violência sexual em 2020 teve maior concentração em crianças de faixas etárias mais baixas.

Essa hipótese ainda se fortalece quando se compara a distribuição de 2020 à média de todos os anos (apresentada no perfil). A análise dos dados aponta também para uma redução do percentual de vítimas na faixa etária de 10 a

23 Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

19 anos, enquanto aumenta o percentual de vítimas na faixa de 0 a 9 anos.

Portanto, possivelmente o que se vê aqui é que em 2020 houve um aumento da prevalência de crimes registrados contra crianças de faixas etárias mais baixas, em relação ao total de crimes de estupro registrados com vítimas de 0 a 19 anos.

Assim, como há um pequeno aumento percentual de vítimas mais novas, também há uma ligeira oscilação na distribuição por sexo. As mulheres, que representavam 85% das vítimas, passaram a representar 86% em 2020 – um aumento de um ponto percentual de um ano para outro. O padrão de 2019 é o mesmo daquele encontrado no período de quatro anos (2017 a 2020). Mesmo assim, ainda é uma diferença muito pequena que não indica necessariamente a mudança do fenômeno. Vale mencionar que houve uma melhora nos registros de sexo da vítima entre os dados de 2019 e de 2020, o que pode influenciar essa diferença.

Ao analisar separadamente os casos de estupro com vítimas dos sexos feminino e masculino, observam-se tendências parecidas dos dados agregados. Ou seja, entre as meninas, a maior concentração de casos está na faixa de 10 a 14 anos e, entre os meninos, na faixa de 5 a 9 anos.

Gráfico 61
% de estupro por ano — por sexo

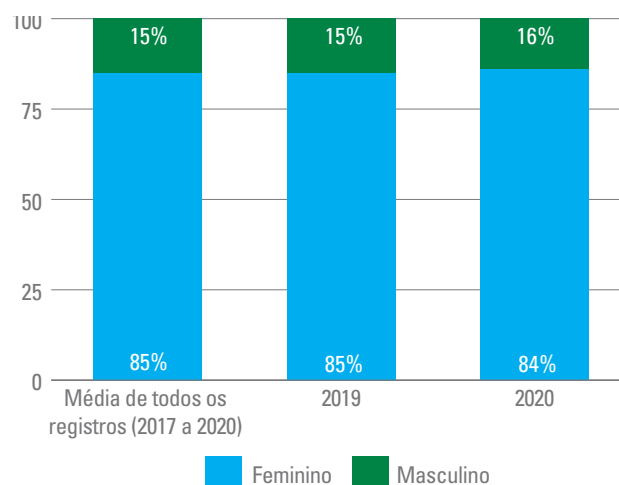


Gráfico 62
% de estupro com vítimas do sexo feminino por ano ou período — por faixa etária

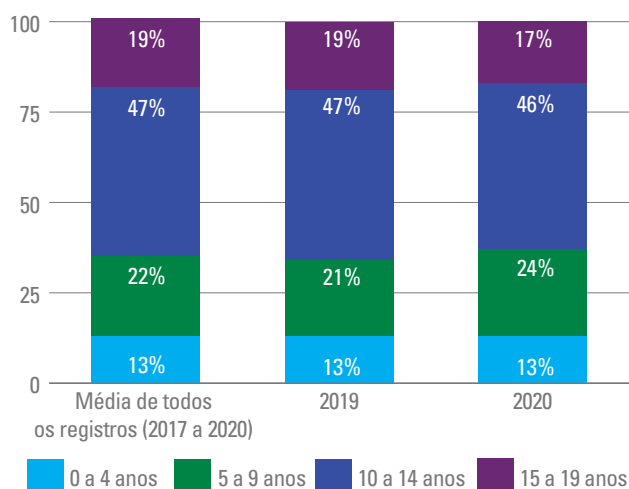
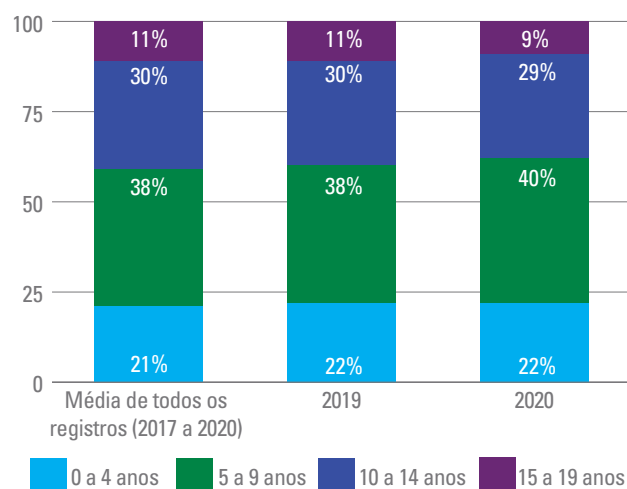
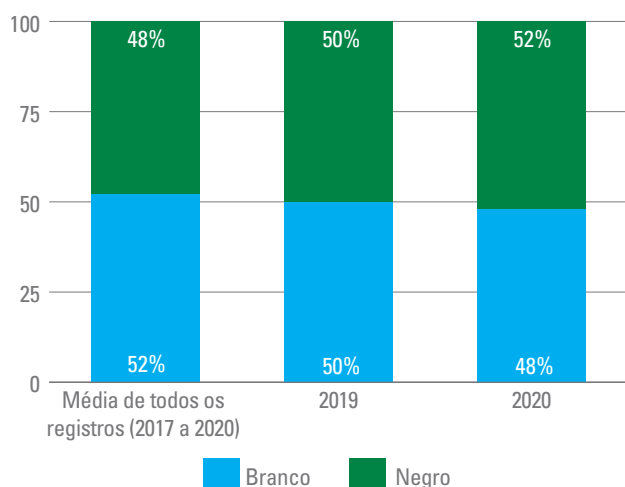


Gráfico 63
% de estupro com vítimas do sexo masculino por ano ou período — por faixa etária



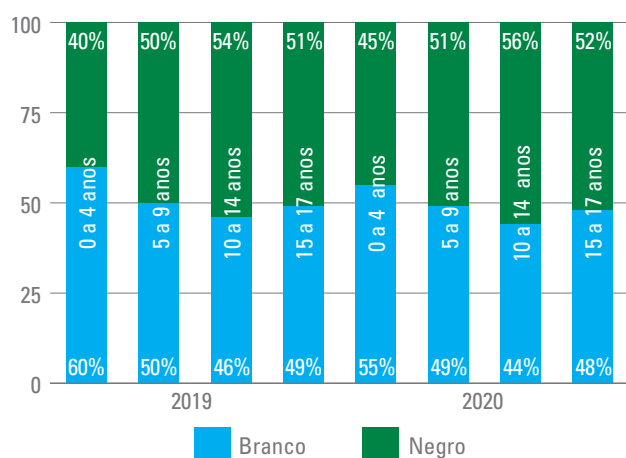
Com relação à variação da distribuição nas faixas etárias de acordo com o período analisado, vê-se tendência semelhante entre meninos e meninas – ou seja, aumento da prevalência de crimes contra vítimas das faixas etárias mais baixas.

Gráfico 64
% de estupros por ano ou período –
por raça/cor (0 a 19 anos)



2020, considerando os dados de maior número de estados, o percentual se inverte em relação à média, e os negros passam a ser a maior parte das vítimas.

Gráfico 65
% de estupros por faixa etária da
vítima e ano – por raça/cor



anos. Com isso, observou-se nos últimos dois anos um aumento do percentual de negros na distribuição de vítimas de estupro de 0 a 19 anos no Brasil.

O que os dados demonstram é que houve em 2020 um aumento da prevalência de vítimas mais jovens e negras no total de vítimas de estupro no país. É importante verificar se essas são tendências que se manterão nos próximos anos, ou se são fenômenos relacionados às medidas de distanciamento social e à pandemia de covid-19.

A análise das circunstâncias do crime também é fundamental para a compreensão do fenômeno. A informação a respeito do local onde ocorreu o crime é imprescindível para que se entenda adequadamente quais são as características dos crimes de estupro contra crianças e adolescentes. Infelizmente,

Enquanto 2019 seguia o mesmo padrão da média de todos os anos, em 2020 a distribuição sofre essa alteração em magnitudes semelhantes tanto para o sexo masculino como para o feminino.

Outro aspecto importante que deve ser verificado na evolução dos casos é uma mudança na distribuição de vítimas de 0 a 19 anos por raça/cor. Apesar de haver certa igualdade racial, o que se verifica no gráfico abaixo é que, entre 2019 e 2020, de fato se confirma a mudança apontada nos dados da seção anterior. Ou seja, tem aumentado ao longo dos anos a prevalência de vítimas negras. A comparação de 2019 com a média de todos os anos já demonstrava um aumento de 2% nas vítimas negras. Em

O Gráfico 65 demonstra as distribuições por faixa etária e raça/cor das vítimas por ano do registro. O que se verifica é que o aumento do percentual de vítimas negras se deu em todas as faixas etárias. Em ambos os anos, a diferença entre vítimas brancas e negras é maior na faixa etária de 0 a 4 anos, em que crianças brancas são maioria. No entanto, de um ano para outro, houve uma mudança nos pontos percentuais que está reduzindo essa diferença. Cada uma das outras faixas etárias apresentou aumento de 1 ou 2 pontos percentuais na prevalência de vítimas negras, essas que são a maior parte das vítimas entre 5 e 19

esse é um campo que atualmente apresenta baixo percentual de preenchimento. De 2019 para 2020 houve redução de 32% nos registros sem essa informação. Essa é uma boa notícia, no sentido de que os dados de 2020 apresentam melhorias em relação aos anteriores. No entanto, a comparação entre os anos fica prejudicada. O gráfico 66 auxilia nesse sentido, pois demonstra que o ano de 2019 foi especialmente problemático no que tange à qualidade da informação do local dos crimes de estupro contra vítimas de 0 a 19 anos, e provavelmente precisa ser desconsiderado.

Apesar de haver um aumento em relação à média dos crimes que ocorreram nas residências, o dado de 2019 pode estar afetando a precisão da informação, e não é possível afirmar se houve aumento ou redução dos crimes que ocorreram em residências e vias públicas.

Como já foi mencionado, os crimes são cometidos majoritariamente por pessoas conhecidas das vítimas. Esse é um padrão que se repete ao longo do tempo e não há indícios de que tenha variado significativamente entre 2019 e 2020.

Ao desagregar a relação do autor com a vítima, verifica-se que, entre 2019 e 2020, aumentou o percentual de vítimas de 0 a 4, 5 a 9 e 10 a 14 anos de idade que sofreram estupro com autor desconhecido. No entanto, as variações são pequenas, e como já discutido, considerando que as crianças ficaram afastadas das escolas, esse é um cenário que pode ser fruto do contexto de pandemia. No entanto, é preciso cuidado nessa análise, uma vez que o preenchimento como “desconhecido” pode ser reflexo de um entendimento, no preenchimento do Boletim de Ocorrência, de que autor “desconhecido” é, na realidade não informado às autoridades.

Gráfico 66
% de estupro por ano ou período e local do crime (0 a 19 anos)

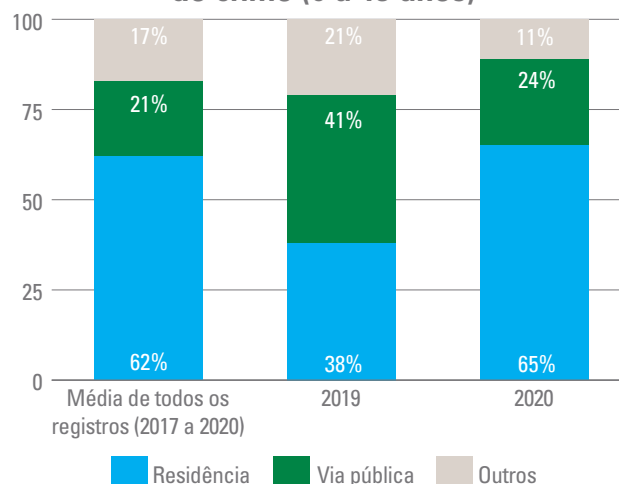


Gráfico 67 – % de estupro por ano ou período - por relação do agressor com a vítima (0 a 19 anos)

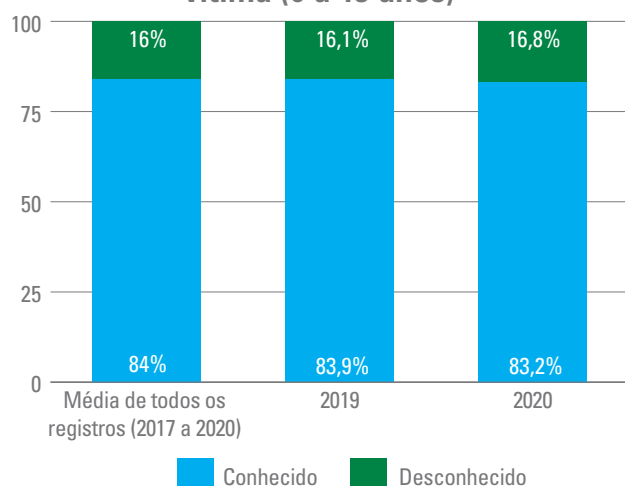
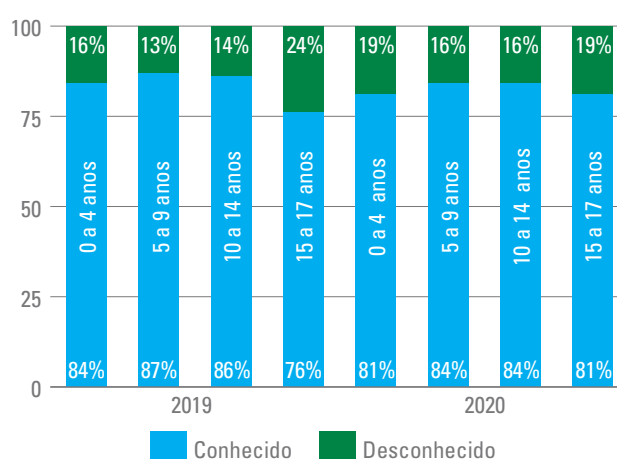


Gráfico 68 – % de estupro por faixa etária da vítima e ano - por raça/cor



Existem algumas observações provenientes da comparação dos dados informados provenientes de Boletins de Ocorrência de 2019 e 2020, que registraram ocorrência de estupro com vítimas de 0 a 19 anos de idade. Primeiramente, houve redução de números absolutos de estupros; no entanto, em relação ao total de cada ano, houve em 2020 um aumento da proporção de vítimas de faixas etárias mais baixas. Essas variações não ocorreram em relação ao sexo da vítima. Porém, ao analisar pela raça/cor, vê-se que vem aumentando a proporção de vítimas negras em todas as faixas etárias, mesmo que a distribuição ainda seja mais igualitária do que aquela observada nos crimes letais. E, por fim, ainda que não apresentam qualidade suficiente para realizar afirmações sobre oscilações no local do crime, os dados permitem identificar aumento proporcional de crimes causados por desconhecidos nas faixas etárias de 0 a 14 anos, enquanto aumentou a proporção de crimes por conhecidos quando as vítimas tinham entre 15 e 19 anos.

Conclusões

A compilação inédita de dados aqui apresentada é resultado de um esforço para aprofundar o conhecimento sobre a violência letal e sexual sofridas por crianças e adolescentes no Brasil. Apesar das diversas lacunas ainda existentes nos dados provenientes de Boletins de Ocorrência, é possível observar a complexidade do contexto, a prevalência da violência, e a magnitude dos desafios.

Violência contra criança, um alerta

Em 2020, 213 crianças de até 9 anos morreram de forma violenta no Brasil – com um aumento preocupante, de 2016 a 2020, no número de mortes de crianças de até 4 anos de idade. Na maioria dos casos, essas crianças morreram dentro de casa, vítimas de alguém conhecido. Para as crianças de até 9 anos de idade, a violência é, portanto, um fenômeno doméstico. Crianças são vítimas de morte violenta nos locais onde deveriam estar mais seguras: dentro de casa.

Violência armada urbana, um crime contra o adolescente negro

Para os meninos, a faixa etária dos 10 aos 14 anos marca a transição da violência doméstica para a prevalência da violência urbana – ou violência comunitária. Nessa idade começam a predominar mortes fora de casa, por arma de fogo e com autor desconhecido.

Quando os adolescentes chegam à faixa etária de 15 a 19 anos, essa transição no perfil da violência letal está consolidada. As mortes violentas têm alvo específico: mais de 90% das vítimas são meninos, e 80% são negros. Esses meninos, pretos e pardos, morrem fora de casa, por armas de fogo e, em uma proporção significativa, são vítimas de intervenção policial.

Violência sexual, um crime dentro de casa, com autor conhecido

Considerando especificamente a violência sexual, trata-se de um crime que acontece prioritariamente na infância e no início da adolescência. De 2017 a

2020, entre as vítimas de estupro e estupro de vulnerável de 0 a 19 anos, 81% tinham até 14 anos (145 mil casos). Em média, isso significa 36 mil estupros de meninas e meninos de até 14 anos por ano – cerca de cem por dia.

As meninas são a grande maioria das vítimas. Entre elas, o maior percentual de casos – 47% – acontece na faixa de 10 a 14 anos de idade. Entre os meninos, o estupro é um crime que acontece prioritariamente na infância, com 59% dos casos na faixa etária de até 9 anos. A violência sexual acontece majoritariamente dentro de casa, e o responsável pelo crime é uma pessoa conhecida da vítima.

Recomendações

Diante desse cenário, há medidas fundamentais que precisam ser priorizadas no país, com foco em prevenir atos de violência letal e sexual contra crianças e adolescentes, e em dar respostas a esses crimes. Essas respostas pressupõem um olhar específico para as diferentes etapas de vida e para as diferentes formas de violência mais prevalentes em cada momento da infância e na adolescência. Entre as principais recomendações, destacam-se:

1. Não justificar nem banalizar a violência

Cada vida importa, e cada criança e adolescente deve ser protegido de todas as formas de violência. Não se pode normalizar as mortes e a violência sexual, é preciso enfrentar esses crimes.

Toda pessoa que testemunhar, souber ou suspeitar de violências contra crianças e adolescentes deve denunciar. Proteger é responsabilidade de todos.

2. Capacitar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes

Eles são fundamentais para prevenir, identificar e responder às violências contra a infância e a adolescência. Ampliar a implementação da Lei 13.431, voltada à escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

3. Trabalhar com as polícias para prevenir a violência

Investir em protocolos, treinamentos e práticas voltadas à proteção de meninas e meninos.

4. Garantir a permanência de crianças e adolescentes na escola

Entendendo a escola e os profissionais da educação como atores centrais na prevenção e resposta à violência.

5. Ampliar o conhecimento de meninas e meninos sobre seus direitos e os riscos da violência

Para prevenir e responder à violência, é importante garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a informação, conheçam seus direitos, saibam identificar diferentes formas de violência e pedir ajuda.

6. Responsabilizar os autores das violências

Garantir prioridade nas investigações sobre violências contra crianças e adolescentes.

7. Investir no monitoramento e na geração de evidências

Levantamentos como este Panorama são essenciais para entender o cenário das violências e tomar medidas para enfrentá-lo.

Cada uma dessas recomendações é essencial para mudar o cenário atual e proteger crianças e adolescentes da violência. A cada vida perdida, a infância e a adolescência inteiras são atingidas.

ANEXOS

Número absoluto de mortes violentas intencionais, por faixa etária e UF, 2020

Unidade da Federação	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
AC	-	1	8	60	69
AL	2	1	10	167	180
AM	3	1	16	149	169
AP	-	-	5	53	58
CE	13	3	53	666	735
DF	3	-	5	53	61
ES*	3	1	5	201	210
GO	4	2	8	162	176
MA	6	5	13	278	302
MG	28	1	20	345	394
MS	3	3	2	39	47
MT	4	-	8	97	109
PA	10	4	17	326	357
PB	4	1	7	130	142
PE	5	2	22	560	589
PI	1	3	6	78	88
PR	17	3	16	242	278
RJ	9	7	30	489	535
RN	7	3	7	195	212
RO	3	1	3	34	41
RR	2	**	1	39	42
RS	12	3	15	166	196
SC	7	-	3	78	88
SE	1	-	6	139	146
SP	12	4	13	302	331
TO	1	1	1	66	69

*As mortes de crianças de zero anos do ES foram excluídas por inconsistência na base original da UF.

** as mortes de crianças de 5 a 9 de RR foram excluídas por inconsistência na base original da UF

As mortes registradas na Bahia foram informadas com outra classificação de faixa etária por isso não constam nessa tabela

**Número absoluto de mortes violentas intencionais,
por faixa etária e UF, dados disponíveis por UF (2016-2020)**

Unidade da Federação	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
AC	2	1	42	335	380
AL	14	8	73	1179	1274
CE	32	15	244	3459	3750
DF	10	3	41	503	557
ES†	12	7	66	1129	1214
GO	24	9	42	923	998
MA	25	20	89	1316	1450
MG	109	33	163	2645	2950
MS*	16	7	19	240	282
MT	21	7	35	516	579
PA	33	24	126	2488	2671
PB*	6	7	30	577	620
PE	29	18	182	3464	3693
PI	10	5	28	431	474
PR	80	23	66	1385	1554
RJ	65	41	145	3405	3656
RN	28	10	84	1618	1740
RO**	9	4	10	129	152
RR	3	‡	2	265	270
RS	89	23	88	1739	1939
SC	27	6	29	572	634
SE	7	6	48	919	980
SP	88	38	89	2144	2359
TO***	4	3	15	177	199

* Para MS e PB, dados de 2017 a 2020

** Para RO, não temos dados de 2017

*** Para TO, temos dados de 2018 a 2020

† As mortes de crianças de zero anos do ES foram excluídas por inconsistência na base original da UF

‡ As mortes de crianças de 5 a 9 anos de RR foram excluídas por inconsistência na base original da UF

Não incluídos na tabela:

Para AM e BA, temos apenas dados de 2020.

Para AP, temos dados de 2017 e 2020, apenas.

Número absoluto de estupros por UF, 2020

Unidade da Federação	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	Total
AL	94	157	347	80	678
AP	33	71	199	61	364
CE	221	373	672	218	1484
DF	81	114	205	127	527
ES	143	231	483	173	1030
GO	333	507	939	356	2135
MA	44	65	221	88	418
MG	373	800	1699	641	3513
MS	224	460	716	183	1583
MT	185	335	684	250	1454
PB	7	15	44	24	90
PI	60	146	319	100	625
PR	647	1034	1931	753	4365
RJ	584	1123	1379	505	3591
RN	54	125	181	74	434
RO	131	171	375	178	855
RR	41	60	123	42	266
SC	398	675	1140	356	2569
SE	63	95	204	75	437
SP	1352	2675	3584	1373	8984
TO	76	146	364	96	682

Número absoluto acumulado de estupros, por UF (2017-2020)

Unidade da Federação	0 a 11 anos	12 a 17 anos	Total
AL	924	1000	1924
AM*	364	265	629
AP*	166	177	343
BA	4496	1205	5701
CE	3172	2584	5756
DF	1111	1061	2172
ES**	1396	1160	2556
GO	5274	4533	9807
MA*	165	218	383
MG	7430	7989	15419
MS	4005	2940	6945
MT	3132	2999	6131
PA	5299	5913	11212
PB**	128	165	293
PE***	1446	1685	3131
PI	891	1121	2012
PR	9402	9069	18471
RJ	7081	5012	12093
RN****	412	395	807
RO**	803	946	1749
RR**	351	254	605
RS	6579	6732	13311
SC	5821	5582	11403
SE****	548	481	1029
SP	21520	15747	37267
TO*	328	333	661

* Para AM, AP, MA e TO só tem dados de 2020

**Para ES, PB, RO e RR estão disponíveis dados de 2018 a 2020

*** Para Pernambuco só estão disponíveis dados para 2017 e 2020.

**** Para Rio Grande do Norte e Sergipe só estão disponíveis dados 2019 e 2020.